

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
GESTÃO	14
FINANÇAS.....	20
PROCURADORIA GERAL.....	25
SERVIÇOS PÚBLICOS	44
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	45
MEIO AMBIENTE	46
TURISMO.....	46
CET.....	46
CAPEP.....	47
SAÚDE	48
IPREV	49
CÂMARA	50
CONSELHOS	53
JUSTIÇA ELEITORAL	55
FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO	55

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.003 DE 03 DE JULHO DE 2018

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2017 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E RESTRIÇÃO DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 11 de junho de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.003

Art. 1º Ficam revogados todos os dispositivos legais que concedam isenções totais do Imposto

Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 2º Excetuando-se os casos de imunidade, os dispositivos legais prevendo outros benefícios, incentivos fiscais e isenções parciais, não terão eficácia quando resultarem, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que 2 % (dois por cento) para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 3º As revogações previstas no artigo 1º e as restrições impostas pelo artigo 2º não se aplicam aos serviços referidos nos subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista de Serviços do parágrafo 4º do artigo 50 da Lei nº 3.750, de 20 de dezembro de 1971.

Art. 4º O disposto nesta lei complementar se aplica somente aos contribuintes cujo regime de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) tenha como base de cálculo o preço do serviço.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de julho de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.004 DE 04 DE JULHO DE 2018

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2017 –
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 948, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS E INSTITUIÇÕES CONGÊNERES NOTIFICAREM AS OCORRÊNCIAS DE USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E/OU OUTRAS DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 11 de junho de 2018 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.004

Art. 1º O “caput” do artigo 5º da Lei Complementar nº 948, de 11 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Poder Executivo, no que couber, regulamentará esta lei complementar e definirá o órgão responsável pela fiscalização do cumprimento de suas disposições. ”

Art. 2º Fica acrescido o artigo 5º-A à Lei Complementar nº 948, de 11 de outubro de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A. O descumprimento das disposições previstas nos artigos 1º a 4º desta lei complementar pelos hospitais e instituições congêneres, privadas e públicas geridas por organizações sociais, sujeitará o infrator à pena de multa, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), por cada infração regularmente comprovada.

Parágrafo único. O disposto no “caput” não prejudica a atuação dos responsáveis pelos hospitais públicos e instituições congêneres e nem a aplicação de penalidades previstas em lei, em caso de descumprimento da presente lei complementar. ”

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.154
DE 04 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º No dia 06 de julho de 2018, as repartições públicas do Município de Santos funcionarão ininterruptamente até as 13h.

Art. 2º Na hipótese de a seleção brasileira classificar-se para a semifinal da Copa do Mundo FIFA 2018, as repartições públicas municipais funcionarão ininterruptamente até as 13h no dia 10 de julho de 2018.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no presente decreto as repartições públicas cujas atividades são consideradas essenciais, nos termos da Constituição Federal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 8.155
DE 04 DE JULHO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.515.230,58 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI Nº 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.515.230,58 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

16.11.08.244.0064.2204.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	78.930,58
17.10.15.451.0100.2026.339000	
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	
.....	1.770.000,00
17.12.16.482.0100.2205.339000	
ADMINISTRACAO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....	
.....	314.000,00
19.10.27.812.0031.2028.339000	
PROMOÇÕES ESPORTIVAS.....	10.000,00
20.10.13.392.0046.2173.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	81.000,00
21.10.04.122.0006.2026.339000	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....	249.000,00
49.10.04.122.0078.4010.339000	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	12.300,00
TOTAL	2.515.230,58

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do

Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

16.11.08.244.0085.2199.339000	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	78.930,58
20.10.13.392.0046.2173.339000	
PROMOÇÃO DA CULTURA	10.000,00
24.10.28.846.0000.0036.319000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	1.097.300,00
49.10.04.122.0078.2017.319000	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ..	1.329.000,00
TOTAL	2.515.230,58

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 8.156
DE 04 DE JULHO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.440.782,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.440.782,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

14.10.12.306.0020.2097.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	1.440.782,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I - Na quantia de R\$ 1.440.782,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e oitenta

e dois reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados) relacionado ao Código de Aplicação 200.0003 (Merenda Escolar) e Fonte de Recursos 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados) relacionado ao Código de Aplicação 200.0004 (Merenda União), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 2080-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. TEILA DA SILVA CUNHA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2081-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MICHELE GONÇALVES ACCIOLY, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2082-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. PATRICIA DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2083-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. TAMMY FERREIRA DA LUZ, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2084-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. BRUNA MORGANA SILVA DE LIMA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2085-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. DENISE BARBOSA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2086-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ELIANE MANOELI ARAUJO GUIMARÃES LIMA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2087-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2088-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ADRIANA FERREIRA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2089-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUANA DE ANGELIS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2090-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MICHELLE REGINA DE SOUZA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2091-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MARCOS MONTE DA SILVA JUNIOR, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2092-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. FERNANDA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2220-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. VICTORIA DE SOUZA SANTOS para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2221-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84,

nomeia, após concurso público, a Sra. MÁRCIA RAQUEL DE SOUZA para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2222-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. SARA CAROLINE PEREIRA QUIRINO DE SANTANA para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2223-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. FERNANDA PAES DA SILVA para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2224-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LEIDIANE SILVA MENDES para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2225-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ERIKA COSTA DOS SANTOS para exercer o cargo de Agente

Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2226-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. ROBSON SILVA DO ESPÍRITO SANTOS para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2227-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ADELAIDE PEREIRA para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2228-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ALYNE DA CRUZ BARBOSA BARTOLOTTI para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2229-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIANA SANTOS GIACOMETTI para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2230-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LÍVIA MARIA CREVELARO para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2231-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1120-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata JENNIFER LOPES LEITE, após concurso público, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2232-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANA CRISTINA DAVID para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2233-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. BRUNA FREIRE DE CARVALHO para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2254-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ELIANE BASTISTA TRINDADE, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2255-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MONICA JOELMA GOIS DE LIMA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2256-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. WANIA LIMA COSTA DE CASTRO, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2257-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. THAÍS FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2258-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MARCOS VITOR PESTANA GARCEZ, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2259-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. TÂNIA DE LIMA BASTOS VIEIRA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2260-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. THATIANE INÁCIO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2261-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ANGELA CRISTINA FRACARO RAMOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2262-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUANA DE ABREU IANNELLI, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2268-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1122-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata GRECIANE ANDRADE GARCIA, após concurso público, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2269-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. BEATRIZ CERULLO DE FREITAS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2886-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1936-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata CAROLINA RODRIGUES BARBIERI, após concurso público, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2887-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a

Portaria nº 1938-P-DEGEPAT/2018, que nomeou o candidato LUAN DE SOUZA, após concurso público, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2888-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. CYBELLE SORAIA JACINTO, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2889-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LISANGELA DE OLIVEIRA DIAS SOUZA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2890-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1801-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata ALINE GRAHN ESTEVÃO DE ARAÚJO, após concurso público, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2891-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1802-P-DEGEPAT/2018, que nomeou o can-

didato PEDRO AUGUSTO TAVARES DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2892-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RAPHAEL VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2893-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. WESLEY PAES, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3017-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1582-P-DEGEPAT/2018, que nomeou o candidato THIAGO FELIPE DOS SANTOS SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3018-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. INGRID CRISOSTOMO SANTOS, para exercer o cargo de Agen-

te Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3103-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 1903-P-DEGEPAT/2018, que nomeou o candidato GILBERTO ALVES BEZERRA, após concurso público, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3104-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. MAURO HAMILTON ASENJO RODRIGUES, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível B, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de junho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 2080 a 2092, 2220 a 2230, 2232, 2233, 2254 a 2262, 2269, 2888, 2889, 2892, 2893, 3018 e 3104-P-DEGEPAT/2018 deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho, (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (**em via original e cópia legível**).

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;

- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);

- CIC/CPF;

- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);

- 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);

- Certidão de Nascimento (se for solteiro);

- Certidão de Casamento;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores (**inclusive os menores na época da inscrição do concurso público**);

- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos). **Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar 02 comprovantes (um datado em 14/06/2017 e outro atual).**

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

Se já possuir outro (s) vínculo (s) público (s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Fundamental;

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Prefeitura Municipal de Santos

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Riachuelo nº 104, Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3196-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de

acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RODRIGO CAMARA DA PAIXÃO, registro nº 33.336-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de de Coordenador Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Subprefeito da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Anisio Xavier Teixeira Junior, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3201-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ADALBE PEDRUCCI JUNIOR, registro nº 28.854-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Execução Financeira, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento do Tesouro Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Carlos Gomes, no período de 23 de julho a 11 de agosto de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3203-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARISA BRAZ PAES, registro nº 15.526-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal III – Inspetor Chefe, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região dos Morros, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Silva de Jesus, no período de 18 de junho a 17 de julho 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3204-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. SERGIO EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS, registro nº 15.489-8, ocupante do cargo de Encarregado, Nível F, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comis-

são, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Antonio da Silva Brandão, no período de 02 a 31 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3205-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. FABRICIO CAMPOS SOUZA GONÇALVES, registro nº 34.952-2, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Joira Cruz de Souza Batista, no período de 18 de junho a 06 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3208-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. VIVIAN GALBIATI, registro nº 28.168-3, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do quadro permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tais Pereira Aguiar, no período de 15 a 29 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3209-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ODETTE MANCINI NETTA, registro nº 32.144-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tais Pereira Aguiar, no período de 30 de junho a 14 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3125-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2201-P-DEGEPAT/2018, que nomeou o candidato OSNI SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3199-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2272-P-DEGEPAT/2018, que nomeou o candidato ADRIANO RIBEIRO CALAZANS, após concurso público, para exercer o cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3200-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2014-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata KELLY CRISTINA DE JESUS PINTO FRANCISCO, após concurso público, para exercer o cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Sandra Regina Costa Araújo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3217-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2217-P-DEGEPAT/2018, que nomeou o candidato IVO SILVA DE OLIVEIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com o falecimento da Sra. Elke Vieira

de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3218-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2218-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata ISABELLA VICTORIA NARCIZO PEREIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a promoção do Sr. Sérgio José Tavares dos Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3219-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2211-P-DEGEPAT/2018, que nomeou a candidata MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração do Sr. Adelson Rodrigues Fernandes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de julho de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 132/2018 - GPM
DE 04 DE JULHO DE 2018

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 240.345,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.413 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.413 de 22 de dezembro de 2017, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2093.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	37.500,00
14.10.12.361.0020.2191.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	150.000,00

14.10.12.365.0020.2092.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	27.500,00
14.10.12.361.0020.2093.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	10.000,00
TOTAL 0020	225.000,00
29.10.15.452.0103.2250.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15.345,00
TOTAL 0103	15.345,00
TOTAL GERAL	240.345,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.361.0020.2020.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	205.000,00
14.10.12.361.0020.1210.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	10.000,00
14.10.12.365.0020.2092.449000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	10.000,00
TOTAL 0020	225.000,00
29.10.15.452.0103.2254.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15.345,00
TOTAL 0103	15.345,00
TOTAL GERAL	240.345,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/2018

Processo nº 11892/2015-33 – Rerratifico o despacho exarado a fl. 788, para exarar o seguinte: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2018.

PROCESSO Nº 13841/2018-16.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15094/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CAPROMED FARMACÊUTICA EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de soluções: ÁGUA OXIGENADA 10 V 1000 ML e SOL. DE GLICOSE 100 ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos);

Lote 4: R\$ 2,08 (dois reais e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, VERA ALICE GORLA PROTO, em 03/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 923/2017).

PROCESSO Nº 45573/2017-48.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 923/2017, para alterar o valor unitário do Lote 01, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, o Sr. SEDINEI ROBERTO STIEVENS, em 03/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2018.

PROCESSO Nº 9607/2018-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15086/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MANZATOS FARMA EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 2,00 (dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, o Sr. CARLOS HENRIQUE MANZATO DOS SANTOS, em 03/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2018.

PROCESSO Nº 9607/2018-85.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15086/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 47,81 (quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, o Sr. JOSÉ OCTÁVIO DE AZEVEDO JÚNIOR, em 03/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/2018.

PROCESSO Nº 13353/2018-72.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.088/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: TACROLIMO 0,1% POMADA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 86,52 (oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.91.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, a Sra. RENATA FIUZA MOREIRA SOUSA, em 03/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 236/2018.

PROCESSO Nº 73667/2017-06.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14018/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de materiais educativos, a serem utilizados em campanhas de conscientização

pelos servidores do IEC – DENGUE, da Seção de Controle de Vetores – SECOVE, para a Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 23.546,99 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.90.32.00.10.301.0057 .2534	7775/2018
15.10.00.4.4.90.30.00.10.301.0057 .2534	7776/2018

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, CRISTINA VIEIRA DA SILVA, em 03/07/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CÔMPROMISSO Nº 57/2018

ONDE SE LÊ: "... DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.48.00.08.244.0064.2225."

LEIA-SE: "... DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.48.00.08.244.0066.2225."

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.07.2018

Processo nº: 42.458/2018-84 T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S/A – Deferido o parcelamento em 60 (sessenta) parcelas mensais, amparado pela Lei Complementar n. 374/99, artigos 1º e 8º, inciso III.

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018 RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo nº 44.102/2017-86 – recorrente : Itaú

Unibanco S.A. - recorrido : Deatri – relator : Sr. Eugênio de Freitas Kelemen – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o AI/ND nº 380/2017, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais.

Leia-se:

Processo nº 44.102/2017-86 – recorrente : Itaú Unibanco S.A. - recorrido : Deatri – relator : Sr. Eugênio de Freitas Kelemen – decisão : Conheceram do recurso e negaram provimento, por votação unânime, para manter o AI/ND nº 380/2017, aplicado pela Fiscalização de Tributos Municipais. Declarado impedido de voto o conselheiro Sr. André Motta Cheutchuk.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 05/07/2018 FONTES DE RECURSOS:- SEDUC,

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Base Sistema Serv. de Adm. e Com. Ltda ; PA: 36738/17-45; NFS-e 3818 e 3821; valor R\$ 299.853,82; venc.: 20/06/17; - PA: 84325/17-86; NFS-e 4120 e 4121; valor r\$ 1.052.113,93; venc.: 11/12/17; motivo: 05.

JUSTIFICATIVAS:

5 – O não pagto, resulta na paralisação da limpeza das Unidades Escolares e na manutenção da condição de higiene.

Santos, 04 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOURO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP PAGAMENTO A PARTIR DE 05/07/2018 FONTES DE RECURSOS:- SEGES, SEDUC, SMS

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: FSB Divulgação Ltda; PA: 31009/18-29; NFS-e 58; valor R\$ 250.423,68; venc.: 30/05/18; motivo: 07.

Empresa: Verocheque Refeições Ltda; PA: 38269/18-06; NFS-e 27942794768; valor R\$ 16134.079,72; - PA: 38270/18-87; NFS-e 2794767; valor R\$ 717.127,99; venc.: 29/06/18; - PA: 38272/18-11; NFS-e 2794766; valor R\$ 839.862,38; - PA: 38274/18-38; NFS-e 2794765; valor R\$ 924.200,68; venc.: ; motivo: 21.

JUSTIFICATIVAS:

7 - O não pagto, motiva a interrupção da publicação de atos e editais no Diário Oficial.

21 - Carregamento dos Cartões Alimentação - cumprimento de Acordo Salarial.

Santos, 04 de julho de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES

CHEFE DEPTO. TESOUREO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 326/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 02 de junho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 38555 em face de Valéria Regina P. da Silva I.M. 201.819-7 por violação ao Artigo 578 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 327/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 02 de junho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 38554 em face de Fábio de Aquino Pereira I.M. 202.222-2 por violação ao Artigo 578 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual

deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 328/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 02 de junho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 38557 em face de Rafael Lamouche Simões I.M. 202.031-8 por violação ao Artigo 578 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 329/2018 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 02 de junho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 38556 em face de Adriana Saraiva de Souza I.M. 201.339-6 por violação ao Artigo 578 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento

de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 330/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 29 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 7301 em face de Lucia Pereira de Azevedo I.M. 200.574-4 por violação ao Artigo 578 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 331/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 29 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 29799 em face de José Cláudio de Jesus Ribeiro I.M. 200.511-3 por violação ao Artigo 578 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 332/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 29 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 29800 em face de Genesio de Paula I.M. 201.824-9 por violação ao Artigo 578 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 333/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 27 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 29798 em face de José Santana do Carmo I.M. 201.865-0 por violação ao Artigo 578 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 334/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 01 de junho de 2018 foi

lavrado o Auto de Infração nº 38552 em face de José Hilton de Santana Freitas. I.M.200.682-9 por violação ao Artigo 457, § 2º da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 335/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 08 de junho de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 38558 em face de José Souza de Oliveira Primo CPF: 728.647.456-15 por violação ao Artigo 460 da Lei 3531/68 impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) com fundamento no Artigo 608, Inciso II da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 336/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 23 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 29794 em face de João Carlos da Luz CPF: 254.671.008-74 por violação ao Artigo 14 da Lei 3531/68 e L.C. 831/2014 impondo-lhe multa no valor de R\$ 193,31 (Cen-

to e noventa e três reais e trinta e um centavos) com fundamento no Artigo 14, § 1º, alínea a da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 337/2018 - DEFEMP/SEFIN
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e §4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 16 de abril de 2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 7261 em face de Sergio de Souza Ribeiro CPF: 025.612.458-29 por violação ao Artigo 14 da Lei 3531/68 e L.C. 831/2014 impondo-lhe multa no valor de R\$ 193,31 (Cento e noventa e três reais e trinta e um centavos) com fundamento no Artigo 14, § 1º, alínea a da Lei 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua João Pessoa, 132 de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

EDITAL Nº 338/2018 - DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por HILBERTO APARECIDO MACHADO no P.A. 036.710/2018-15 relativa ao Auto de Infração nº 29770 lavrado em 25/04/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena

de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

EDITAL Nº 339/2018 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 967/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por WELLINGTON ALLAN BEZERRA DA SILVA no P.A. 037.832/2018-20 relativa ao Auto de Infração nº 29753 lavrado em 03/04/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 193,31 (cento e noventa e três reais e trinta e um centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP, de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP

P.A. 041.868/2018-81 – 013- SOM, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS P/ AUTOS LTDA – “DEFIRO” face à manifestação da Fiscalização de Posturas e com base no Artigo 578, § 4º da Lei 3531/68, pelo prazo de 08 dias; P.A. 033.102/2018-03 – E.N. FOLGADO TRANSPORTE – “INDEFIRO”, face a manifestação da Fiscalização de Posturas; P.A. 040.067/2018-16 – JONATHAN SILVA DO ROSÁRIO – “INDEFIRO”, face a manifestação da DGM; P.A. 032.062/2018-47 – JOSÉ CICERO INACIO - “INDEFIRO”, face a manifestação da DGM; P.A. 033.336/2018-14 – JOELMA MENDES DA SILVA - “INDEFIRO”, face a manifestação da DGM.

LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO Nº 03/2018 **DEFEMP/SEFIN**

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 03/2018 em 30 de junho de 2018, referente ao embargo das atividades do estabelecimento Livia Lousada da Silva Eventos – ME (CNPJ: 00.190.203/0001-98 e I.M. 119.708-0) situado à Rua Frei Gaspar nº 6, na forma da Lei 3531 de 16 de abril de 1968, Artigo 617, Inciso VIII e por infração ao disposto nos Artigos 428, § 2º e 578 da Lei 3531/68, ficando o infrator desde logo ciente de que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, conforme legislação vigente.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO Nº 04/2018 **DEFEMP/SEFIN**

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 04/2018 em 03 de julho de 2018, referente ao embargo das atividades do estabelecimento Jose Rener da Silva Pousada - ME (CNPJ: 11.865.704/0001-43 e I.M. 190.996-4) situado à Rua Santa Catarina nº 124 na forma da Lei 3531 de 16 de abril de 1968, Artigo 617, Inciso VIII e por infração ao disposto nos Artigos 428, § 2º e 578 da Lei 3531/68, ficando o infrator desde logo ciente de que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, conforme legislação vigente.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO Nº 05/2018 **DEFEMP/SEFIN**

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 05/2018 em 03 de julho de 2018, referente ao embargo das atividades do estabelecimento Joana V. da Silva Pousada ME (CNPJ: 14.756.515/0001-20 e I.M. 011.854-9) situado à Rua Santa Catarina nº 144 na forma da Lei 3531 de 16 de abril de 1968, Artigo 617, Inciso VIII e por infração ao disposto nos Artigos 428, § 2º e 578 da Lei 3531/68, ficando o infrator desde logo ciente de que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, conforme legislação vigente.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

LAVRATURA DO AUTO DE EMBARGO Nº 06/2018 **DEFEMP/SEFIN**

O Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do auto de embargo nº 06/2018 em 03 de julho de 2018, referente ao embargo das atividades do estabelecimento Edelmilson de Oliveira Jaculi - ME (CNPJ: 00.545.309/0001-67 e I.M. 103.842-4) situado à Rua Santa Catarina nº 164 na forma da Lei 3531 de 16 de abril de 1968, Artigo 617, Inciso VIII e por infração ao disposto nos Artigos 428, § 2º e 578 da Lei 3531/68, ficando o infrator desde logo ciente de que qualquer desrespeito ao presente embargo implicará em imediata medida judicial e policial, conforme legislação vigente.

RONALDO VIZINE SANTIAGO
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

Alvará - Comércio Ambulante

Processo nº 232.780/2018-85 - Jairo Gomes do Nascimento - Defiro o pedido face a manifestação da Sefis-Amb, com base no artigo 457, parágrafo 4º, inciso III da Lei 3.531/68.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**ITBI - Imunidade**

Processo Digital nº 219874/2018-22 - UNA ADMINISTRAÇÃO LTDA- EPP - Sim na forma da lei, ficando a empresa sujeita a futuras fiscalizações.

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 229726/2018-61 - GARDONA ASSESSORIA INTERMEDIACOES E CORRETAGENS S/S LTDA EPP - Autorizamos o cancelamento da guia: 5490381 05/2018

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.06.2018

Processos nº 9.267/2013-14 - D. B. Carneiro da Cunha G. Turismo - Me: Revogamos o despacho de 09.05.2014, prevalecendo o despacho exarado em 05.11.2013; 66.750/2017-20 - SM- Marapé: Indeferido quanto a isenção do IPTU, tendo em vista a existência de débitos. Sim quanto a redução de 50% no T.R.L.D. para 2018; 674/2018-43 - Anorinda Maria de Lima: Mantemos o indeferimento em vista da falta de documentação comprobatória; 9.106/2018-90 - Alexandre dos Reis: Indeferido, tendo em vista que o valor pago não satisfaz o valor devido. Requeira a restituição através de expediente próprio; 29.337/2018-65 - Associação Atlética Atlanta -AAA: Indeferido uma vez que o pedido é intempestivo; 34.433/2018-06 - Roberto Carlos Sestaro: Anulamos os débitos referentes às IDA's nºs 39.823/09, 40.289/09, 38.240/10, 38.072/11 e 36.293/12; 36.612/2018-98 - Coordex: Revogamos o despacho do P.A. nº 135.606/14-43 quanto à I.M. nº 54.155-6, para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa "ex-offício" a partir de 21.02.2002, em razão da liquidação decretada; 39.064/2018-21 - José Teles de Andrade Irmão: Sim, na forma da lei para o exercício de 2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.06.18

Processos nº 75.648/2017-24 - Ricardo Peres Neto, 38.121/2018-27 - Antônio Ferreira Braz: Indeferido. Requeira o desmembramento dos lotes junto à Secretaria de Obras; 95.310/2015-17 - Mute Participações Ltda: Assunto solucionado através do P.A. nº 53.790/14-69; 120.348/2015-27 - Delegacia de Polícia Federal em Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 146/18 - Deatri/Sefin; 6.857/2017-55 - Instituto Superior de Educação Santa Cecília: Prejudicado em vista do não atendi-

mento ao Edital nº 11/18-Secatri; 9.602/2018-61 - Rogerio Monteiro Dias: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/16-21; 11.987/2018-91 - Terminal XXXIX de Santos S.A.: Indeferido em vista dos pareceres da Profisc; 20.023/2018-98 - Vera Lucia Fernandes Vasques: Mantemos o indeferimento; 25.886/2018-51 - Geraldo de Lara Vídeio - Me: Promova-se a baixa do cadastro de Publicidade a partir de 25.07.2017; 30.451/2018-38 - Carlos Alberto de Toledo Soares: Indeferido em vista da manifestação da Profisc; 30.915/2018-05 - Iná Célia Martorelli Angrisani: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 31.595/2018-93 - Rosana Raimundo - Refeições Me: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 07.05.2018. Quite-se os débitos; 35.597/2018-61 - Buldogue Mídia Exterior Ltda - EPP: Indeferido em vista da manifestação da Procuradoria Geral do Município; 36.767/2018-24 - 3ª Vara do Trabalho de Santos: Assunto solucionado através do ofício nº 151/18 - Deatri/Sefin; 38.566/2018-43 - Getúlio Souza Barreto: Autorizamos a retificação da área do terreno para 104,02m², a partir do exercício de 2019; 38.662/2018-37 - Bernardo Bottene Virtuoso: Indeferido. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente; 38.988/2018-64 - Neobpo Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A: Sim, na forma da lei; 40.245/2018-72 - José Adeildo Santos Silva: Sim, na forma da lei para o exercício de 2019.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.06.2018

Processos nº 38.222/2018-34 - Alady Silva Martins, 40.020/2018-52 - Alzira Alves da Cunha, 40.244/2018-18 - José Arnaldo Gomes Coelho: Sim, na forma da lei para o exercício de 2019; 76.762/2010-69 - Aline Christiane Zorzin Silva Restaurante: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 279.259-4 a partir de 20.03.2018; 47.313/2012-93 - Minoica Global Logística Ltda: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 113.573-8 a partir de 31.03.2017; 82.883/2017-34 - Embala Pack Comércio e Representações Embalagens Ltda: Revogamos o despacho exarado no P.A. nº 135.606/14-43 para exarar o seguinte: "Promova-se a baixa a partir de 29.10.2007, com base no parecer da Profisc no P.A. nº 37.502/18-25"; 86.247/2017-45 - Telma Prado Costa: Revogamos o despacho de 24.11.2017 para exarar o seguinte: " Sim na forma da lei para o exercício de 2018; 12.073/2018-19 - Associação dos Ocupantes do Morro da Nova Cintra: Sim, a partir do exercício de 2018; 14.708/2018-31 - Perform Prest. de Serv. de Mão de Obra: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 26.02.2018. Quite-se os débitos; 29.518/2018-18 - Vara Única da Comarca de Águas

de Lindoia: Assunto solucionado através do ofício nº 152/18-Deatri/Sefin; 30.137/2018-73 – André de Pina Mendes Me: Nada há que se atender quanto à retroatividade. Promova-se a baixa a partir de 27.04.2018; 30.412/2018-86 – Everaldo e Correia Lanchonete Ltda – Me: Indeferido em vista da falta de documentação comprobatória; 30.874/2018-11 – Uniter Administração de Bens Ltda: Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 4.852,90 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), mediante a apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C. nº 110/93, quitando-se a 2ª parcela do AR nº 211.821/18. Compareça à tesouraria para agendamento; 37.502/2018-25 – Cláudio Sergio Tuna Vicente e Outra: Assunto solucionado através do P.A. nº 82.883/17-34; 38.278/2018-99 – Coordex: Revogamos o despacho no P.A. nº 99.556/16-21 quanto a I.M. nº 169.789-4, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa “ex-offício” a partir de 13.10.2009”; 38.281/2018-01 – Coordex: Revogamos o despacho do P.A. nº 55.230/16-47 quanto à I.M. nº 169.789-4, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa “ex-offício” a partir de 24.07.2015”.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 2914-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 227895/2018-58,
PUBLICADA EM 13/06/2018.**

Onde se lê:

“..., no período de 14 de maio a 12 de junho de 2018.”

Leia-se:

“..., no período de 15 de maio a 13 de junho de 2018.”

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 390-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201170/2018-30,
PUBLICADA EM 15/01/2018.**

Onde se lê:

“..., nos períodos de 02 de janeiro a 01 de abril, 02 de maio a 09 de julho e 09 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2018.”

Leia-se:

“..., nos períodos de 02 de janeiro a 01 de abril e 02 de maio a 30 de junho de 2018.”

**PORTARIA Nº 391-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 201170/2018-30,
PUBLICADA EM 15/01/2018.**

Onde se lê:

“..., nos períodos de 01 de fevereiro a 01 de abril e 02 de maio a 31 de dezembro e, por férias, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018.”

Leia-se:

“..., nos períodos de 01 de fevereiro a 01 de abril e 02 de maio a 30 de junho e, por férias, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/06/18

Processo nº: 28.801/2018-13: Nielsen Regina de Maio Mito Brunelli – Defiro nos termos do artigo 8º da L.C. 872/14.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/06/18

Processo nº: 38.442/2018-31: Ofício nº 144/18-SINDSERV – Arquite-se em face da expedição do Ofício nº 98/2018 – GAB/SEGES.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/18

Processos nºs: 30.090/2018-10: Cláudia Cristiane Giglio Brito; 31.076/2018-16: Adalberto Perez – Defiro nos termos do artigo 8º da L.C. 872/14.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 232519/2018-85 - PATRICIA EDELVAIS DE ALMEIDA LEOI - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 232113/2018-11 - EMANOEL JULIO SILVA DE LIMA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 16/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 223302/2018-01 - PATRICIA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84

Processo nº 223179/2018-38 - VERA LUCIA VALENTE DE MATOS - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84

Processo nº 222710/2018-73 - EDILENE APARECIDA CASADO - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84

Processo nº 222466/2018-94 - MARIA FERNANDA ANGELIN - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84

Processo nº 222230/2018-58 - SELMA RODRI-

GUES FERREIRA BATISTA - Autorizo 2 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 01/08/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84.

Processo nº 222104/2018-01 - TACIA MARIA GUIMARAES BERENSTEIN - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84

Processo nº 222041/2018-85 - PRISCILLA TERESA SILVA - Autorizo 1 mes(es) de Licença-Prêmio, a partir de 23/07/2018, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84

Processo nº 219745/2018-80 - MARILDO PIRES DOMINGUES NETO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 227399/2018-86 - THAMILYS ISIS DA SILVA RIBEIRO - Indeferido, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

Indenização Horas Extra

223033/2016-21 - CELIO LUIZ BARBOSA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica. Em 4/7/2018.

221103/2016-33 - CARLOS CESAR DE PAULA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP. Em 4/7/2018.

Abono Faltas

Processo nº 228881/2018-89 - JUCIARA DE SOUZA GIMENES - INDEFIRO, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Transferência de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 230448/2018-68 - JANAIRA DE BRITO - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do Artigo 13, do Decreto 5894/2011 que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE JUNHO DE 2018

Processos nºs: 39479/2018-86 - Ofício nº 010/2018-SEBDIR - Defiro nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/07/2018

Processos nºs:44802/2018-89 - Barbieri Barbieri Estacionamento LTDA. ME.; 44443/2018-88 - Armando Lopes; 44350/2018-07 - Cid Ferreira Tavares - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias repro-

gráficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/06/2018.

Processo nº: 41927/2018-48 - Paula de Paula da Luz - CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/07/2018.

Processo nº: 44394/2018-74 - Ageo Terminais e Armazéns Gerais S/A - CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/07/2018.

Processos nºs: 41832/2018-33, 41834/2018-69, 41835/2018-21 - Jose Carlos dos Santos; 34521/2018-63 - Angela Mª Moreira dos Santos - Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 233246/2018-50, CONSTRUTORA ARMADA EIRELI, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 04/07/2018

Onde se lê:

... que será ministrado pela SEFORM/COFORM/SEGES, nos dias 11 e 12 de junho de 2018...

Leia-se:

... que será ministrado pela SEFORM/COFORM/SEGES, nos dias 11 e 12 de JULHO de 2018...

CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados para participarem do curso de "INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES", que será ministrado pela SEFORM/COFORM/SEGES, nos dias 11 e 12 de JULHO de 2018, no Auditório da Secretaria de Educação (SEDUC), Praça dos Andradas, nº 27, Centro Histórico, no horário das 09h às 12h e das 13h às 17h. A participação é OBRIGATÓRIA nos dois dias em período integral. Será fornecida Declaração de Comparecimento.

REGISTRO	NOME
36.257-4	ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
36.256-6	ADRIENE KERTES MONTEIRO
36.162-6	ALEX OLIVEIRA
36.090-9	ALINE DOS SANTOS PEREIRA
36.193-1	ALINE GRAHN ESTEVAO DE ARAUJO
36.227-7	ALINE MACHADO DE OLIVEIRA
36.169-1	AMANDA BARROS DOS SANTOS
36.194-9	ANA LETICIA SANTOS DA HORA DE SOUSA
36.159-2	ANA PAULA MARREIRA
36.216-0	ANDREA MONKS QUEIROZ
36.247-5	ANTONIO JUAREZ PEREIRA
36.208-7	BARBARA DA SILVA
36.161-8	BRUNO WATANABE ONO
36.160-0	CARINA MARCONDES FERREIRA PEDRO
36.141-0	CARLOS AUGUSTO ALVES CAPELLA
36.267-3	CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO
36.212-9	CAUE SILVERIO MARQUES ZIPFEL
36.114-7	CELIA MARIA AZEVEDO
36.181-6	CLAUDEMIR FREITAS PEREIRA
36.188-1	CLAUDIO DOS SANTOS NERES
36.238-4	CRISTIANE FERREIRA SILVEIRA
36.139-4	CYNTHIA CARLA CORDEIRO
36.166-7	DANIEL CALADO NUNES E SOUZA
36.163-4	DANIEL DOS SANTOS MIGUEL
36.211-1	DANIELA GOLDBERG
36.103-0	DANIELLE AMARILISE RUSSO MARTINS
36.165-9	DEBORA OLIVEIRA CARVALHO
36.172-5	ED CARLOS ALMEIDA MARTINS
36.171-7	ELIANE MOREIRA NASCIMENTO
36.168-3	EVANI MOREIRA SANTOS PINHEIRO
36.112-1	EVELYN ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA
36.338-2	FABRÍCIO LUIZ FLECK
36.154-3	FERNANDO VIEIRA SEIXAS
35.937-2	FLAVIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA
36.242-6	GENILDA FERNANDES ALVES DOS SANTOS
36.204-6	GUSTAVO FIEL DOS SANTOS
36.192-3	IANDRA HEIN TIERRO
36.179-0	ISIS SIMÕES ROSA
36.209-5	IZABELA REGINA ROMAO REZENDE
36.195-6	JOÃO CARLOS DE SOUZA
36.146-9	JOSIVALDO DA SILVA RODRIGUES
36.048-7	JULIANA CUNHA CARLINI
36.219-4	KAIQUE SILVA MEDEIROS
36.093-3	KELLY ARAUJO SIMÕES

35.915-8	LUANA DE OLIVEIRA CARDOSO
36.202-0	LUCIANO FRANCISCO CAMURI
36.153-5	LUIZ FELIPE RAMOS PEDROSA
36.189-9	LUIZA GOMES DE FREITAS GAMA
36.225-1	MAGDA LUCIA NOVAES SILVA
36.170-9	MARCIO DE MATTOS FIORONI
36.176-6	MARCUS VINICIUS RODRIGUES SANTOS
36.214-5	MARIA DO CARMO SOUZA
36.233-5	MARIA ELISANGELA DA SILVA
36.191-5	MARIA NAZARET ALVINA DOS SANTOS
36.265-7	MARIANA MOYA VIEIRA
36.180-8	MAYARA DE MORAES SOARES
36.092-5	MICHAEL WILLIAN DE CASTRO GOMES
36.252-5	NADIR LOPES BARBOSA
35.623-8	NATALIA CANDIDO MASCARO
36.201-2	NILTON SANTOS DA LUZ
36.175-8	PATRICIA BONILHO CERQUEIRA
36.198-0	PAULA DE MOURA VILLAÇA PAIXÃO
36.258-2	PAULO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
36.226-9	PILAR CACHEIRO CALIXTO
36.230-1	PUREZA MATOS DOS SANTOS
36.236-8	RACHEL GOMES DE MATOS
36.178-2	RAQUEL ROCHA JOAQUIM DE SOUZA
36.190-7	RICARDO BATISTA DA SILVA
36.182-4	RITA DE CASSIA RODRIGUES DE CASTRO
36.183-2	RONALDO DO ESPIRITO SANTO
36.217-8	RONALDO EMIDIO DAS VIRGENS SANTOS
36.120-4	ROSANE DE OLIVEIRA
36.173-3	ROSEMEIRE DE JESUS DOS SANTOS
36.184-0	SANDRA VENTRIGLIA DA SILVA
36.177-4	SIDNEY RAMOS GOMES
36.185-7	STEFANI BATISTA ALVES
36.167-5	TARSILA SANTOS CUNHA ROSSI
36.186-5	THIAGO LUIZ SILVA
36.095-8	TIAGO BARBOSA DA ROCHA
36.234-3	VALDOMIRA ALVES PINHEIRO
36.135-2	VANESSA BERETA DA SILVA
36.246-7	VANESSA SILVA E SILVA
36.259-0	VERA LUCIA ANDRADE BATISTA
36.207-9	VERA TERESA ALVES PALAVICINI DOS SANTOS
36.124-6	VITORIA CAROLINO RODRIGUES
36.174-1	VIVIAM DINIZ DE SOUZA

36.115-4	VIVIANE ALVES DOS SANTOS
36.232-7	WELLINGTON BARBOSA DA SILVA

Considerando que o objetivo é promover integração, motivação e ainda apresentar a PMS aos novos servidores (Missão, Competências, Programas das Secretarias), sanar dúvidas relativas à vida funcional (pagamento, benefícios, regime previdenciário, assistência médica, direitos e deveres, licenças médicas, etc.), entre outros assuntos per-

tinentes a área de Gestão de Pessoas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3213-7166, ou através dos e-mails - seform@santos.sp.gov.br - coform-seges@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
SEFORM/COFORM/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO PSICOSSOCIAL

Convocamos a servidora abaixo relacionada para que compareça a esta seção, sita à Rua Riachuelo, nº 104, Mezanino - Centro, no dia e horário determinados, para tratar de assunto de seu interesse.

Nome	Registro	Data		Horário
Nádia Cantelli de Barros	24.768-4	06/07/18	Sexta	09:00

RAFAEL SANTOS DE LIMA
SENPSI/COAIS/DEGEPAT/SEGES (EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 20 DE JUNHO DE 2018

Onde se lê:

REGISTRO	NOME	DIA	HORÁRIO
23.533-3	DANIELE MARIE PASSOS MERLO	06/07/18	9h
21.782-8	MIRNA CRISTINA DE GODOY	06/07/18	9h45
34.283-2	NADIA CRISTINA DE FREITAS E SILVA BONFIM	06/07/18	10h
27.240-1	WENDEL SILVA	06/07/18	10h15
23.912-9	MARIA ANGELA GODAS	20/07/18	9h
27.118-9	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA	20/07/18	9h30

Leia-se:

REGISTRO	NOME	DIA	HORÁRIO
23.533-3	DANIELE MARIE PASSOS MERLO	16/07/18	14h
21.782-8	MIRNA CRISTINA DE GODOY	16/07/18	14h30
34.283-2	NADIA CRISTINA DE FREITAS E SILVA BONFIM	16/07/18	15h
27.240-1	WENDEL SILVA	16/07/18	15h30
23.912-9	MARIA ANGELA GODAS	23/07/18	14h
27.118-9	PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA	23/07/18	14h30

MARCIA DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.039/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13.039/2018- processo nº 32576/2018-84**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de esquadrias em alumínio com vidro nos corredores e escadas da UME SÃO JORGE, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 915 – Vila Jorge em Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/07/2018, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 18/07/2018 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no seguinte local: UME SÃO JORGE, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 915 - Vila São Jorge - Santos/SP, mediante agendamento prévio por meio do telefone (13) 3201-5209, com o Arq. Ronald do Couto Santos.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 05/07/2018, no endereço eletrônico, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de julho de 2018.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.040/2018

COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 13.040/2018- processo nº 39106/2018-79, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de montagem e desmontagem da infraestrutura com palco, gradil e demais equipamentos necessários para a realização do evento “Festa Cristã”, a ser realizada nos dias 03 e 04 de agosto de 2018, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 18/07/2018, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 18/07/2018 às 15h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, no seguinte local: Av. Afonso Schmith, s/n – Zona Noroeste - Santos/SP, mediante agendamento através do telefone (13) 3226-8000 ramal 8013, com o Reinaldo de Sá Cirilo, Chefe do Departamento de Eventos.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de 05/07/2018, no endere-

ço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de julho de 2018.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14047/2017 (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME-EPP-COOP) PROCESSO N.º 28788/2017-68

REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de colchão infantil, para atender as Unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua D. Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a nova data de encerramento do recebimento das propostas para o dia 18/07/2018 às 08h30 e a disputa de lances para o dia 18/07/2018 às 10h30.

O edital retificado encontra-se disponível a partir de 05/07/2018, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento entrar em contato: telefone (013) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de julho de 2018.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão indeferiu a impugnação ao edital interposta pela empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA, através do **Processo nº. 35037/2018-14, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13068/2017 – Processo nº 32230/2016-88**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 04 de julho de 2018.

**DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – I - PREGOEIRA / COMLIC-I**



**PROCURADORIA
GERAL**

EDITAL de Citação de **VAMM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (69.057.073/0001-16)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0045991-07/1996**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VAMM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (69.057.073/0001-16)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **VAMM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (69.057.073/0001-16)**, na pessoa da sócia **VALDIR MOYA (CPF N°526.277.308-78)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **1995** e exercício de **1995** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23049/1996**, Execução Fiscal nº **0045991-07/1996**, valor **10.069,26**, em JULHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **F.C. REFORMAS LTDA (02.491.502/0001-98)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0070068-07/2001**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **F.C. REFORMAS LTDA (02.491.502/0001-98)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos

os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **F.C. REFORMAS LTDA (02.491.502/0001-98)**, na pessoa da sócia **FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA, IMNA PEIXOTO DA ROCHA (CPF N°121.478.918-86;897.897.334-53)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2000** e exercício de **2000** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37733/2001**, Execução Fiscal nº **0070068-07/2001**, valor **1.909,12**, em AGOSTO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ECKERT & SANTOS LTDA (55.735.070/0001-80)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0071705-90/2001**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ECKERT & SANTOS LTDA (55.735.070/0001-80)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ECKERT & SANTOS LTDA (55.735.070/0001-80)**, na pessoa da sócia **WAGNER BLEY ECKERT (CPF N°802.317.998-53)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2000** e exercício de **2000** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39417/2001**, Execução Fiscal nº **0071705-90/2001**, valor **1.770,69**, em JULHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na

forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCENARIA VILA NOVA LTDA - ME (64.042.047/0001-09)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0500992-91/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCENARIA VILA NOVA LTDA - ME (64.042.047/0001-09)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **MARCENARIA VILA NOVA LTDA - ME (64.042.047/0001-09)**, na pessoa da sócia **ANTONIO MARCOS PEREIRA, LOURIVANIO DA SILVA (CPF N°121.323.168-05;176.398.258-06)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **37077/2004**, Execução Fiscal nº **0500992-91/2005**, valor **2.976,07**, em JULHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LIMA DIESEL MOTORES E PEÇAS PARA CAMINHOS LTDA (01.328.528/0001-57)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0077594-88/2002**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LIMA DIESEL MOTORES E PEÇAS PARA CAMINHOS LTDA (01.328.528/0001-57)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empre-

sa **LIMA DIESEL MOTORES E PEÇAS PARA CAMINHOS LTDA (01.328.528/0001-57)**, na pessoa da sócia **PAOLETTE GONÇALVES ANDRADE, MARIA APARECIDA VIEIRA DE LIMA (CPF N°098.048.148-11;017.922.158-27)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2001** e exercício de **2001** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **38385/2002**, Execução Fiscal nº **0077594-88/2002**, valor **2.806,42**, em AGOSTO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LIN-MAR LINHAS E MARMORE LTDA - ME (01.061.428/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520658-78/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LIN-MAR LINHAS E MARMORE LTDA - ME (01.061.428/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **LIN-MAR LINHAS E MARMORE LTDA - ME (01.061.428/0001-07)**, na pessoa da sócia **JOSE MARCOS DOS SANTOS, LINDALVA DIAS BOCA-TER TENORIO (CPF N°729.150.568-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30517/2005**, Execução Fiscal nº **0520658-78/2005**, valor **2.416,73**, em JULHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na

forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MICAL MARCENARIA IRMAOS CASTRO LTDA - ME (48.611.875/0001-56)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521147-13/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MICAL MARCENARIA IRMAOS CASTRO LTDA - ME (48.611.875/0001-56)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **MICAL MARCENARIA IRMAOS CASTRO LTDA - ME (48.611.875/0001-56)**, na pessoa da sócia **GISELDO FERREIRA DE CASTRO (CPF Nº801.197.608-78)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26935/2008**, Execução Fiscal nº **0521147-13/2008**, valor **2.442,27**, em JULHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **E.L. DE CARVALHO & CIA LTDA - ME (53.135.745/0001-24)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0500637-81/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **E.L. DE CARVALHO & CIA LTDA - ME (53.135.745/0001-24)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **E.L. DE CARVALHO & CIA LTDA - ME**

(53.135.745/0001-24), na pessoa da sócia **EURIPÉDES LUIZ DE CARVALHO, JOSE ANTONIO ALVES (CPF Nº781.793.518-15;362.868.938-49)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **36021/2004**, Execução Fiscal nº **0500637-81/2005**, valor **3.440,87**, em AGOSTO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **R.R COM. DE PELICULAS DE CONTR. SOLAR LTDA - ME (68.964.436/0001-34)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521487-54/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **R.R COM. DE PELICULAS DE CONTR. SOLAR LTDA - ME (68.964.436/0001-34)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **R.R COM. DE PELICULAS DE CONTR. SOLAR LTDA - ME (68.964.436/0001-34)**, na pessoa da sócia **JOSE ROBERTO FIORI (CPF Nº003.057.858-26)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27341/2008**, Execução Fiscal nº **0521487-54/2008**, valor **2.081,45**, em JULHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TECIL COMERCIO DE TE-**

CIDOS E MALHAS LTDA (06.261.736/0001-08), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525922-71/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TECIL COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA (06.261.736/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **TECIL COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA (06.261.736/0001-08)**, na pessoa da sócia **JUBERLITA PEREIRA DE SOUZA, MIRTES OLIVEIRA SANTOS (CPF N°083.360.988-28;959.236.406-00)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32047/2008**, Execução Fiscal nº **0525922-71/2008**, valor **920,42**, em JULHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CHEGO-LA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (02.532.459/0001-61)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523472-63/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CHEGO-LA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (02.532.459/0001-61)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **CHEGO-LA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (02.532.459/0001-61)**, na pessoa da sócia **MAURO TRINDADE, JOSE CARLOS TRINDADE**

(CPF N°036.341.318-96;210.095.548-91), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTAS DE ISS - 50%**, ano base de **1998** e exercício de **2001** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **85097/2005**, Execução Fiscal nº **0523472-63/2005**, valor **2.919,23**, em JULHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **AIC COMERCIO DE MOLDURAS LTDA (02.365.984/0001-30)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520873-54/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **AIC COMERCIO DE MOLDURAS LTDA (02.365.984/0001-30)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **AIC COMERCIO DE MOLDURAS LTDA (02.365.984/0001-30)**, na pessoa da sócia **ALEA PEREIRA DEVEZAS, RICARDO LUIS SOARES (CPF N°279.386.588-55;197.660.698-59)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30749/2005**, Execução Fiscal nº **0520873-54/2005**, valor **2.416,73**, em JULHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CONTATO MONITORIA E RECREAÇÃO LTDA - ME (62.289.483/0001-43)**,

na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0080815-84/1999**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CONTATO MONITORIA E RECREAÇÃO LTDA - ME (62.289.483/0001-43)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **CONTATO MONITORIA E RECREAÇÃO LTDA - ME (62.289.483/0001-43)**, na pessoa da sócia **ROSEMEIRE SERPA PEREIRA DA SILVA, IRENE RIBEIRO JOSE (CPF N°162.347.688-73;025.484.068-06)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **1998** e exercício de **1998** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39943/1999**, Execução Fiscal nº **0080815-84/1999**, valor **1.697,70**, em JULHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NEPTUNIA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO (61.064.655/0002-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518656-33/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NEPTUNIA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO (61.064.655/0002-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **NEPTUNIA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO (61.064.655/0002-07)**, na pessoa da sócia **ADRIANO FRIOLI (CPF N°044.502.908-01)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Proces-

so Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24329/2008**, Execução Fiscal nº **0518656-33/2008**, valor **7.368,51**, em JULHO DE 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANA PAULA BARBOSA PAIXAO CONSULTORIA - ME (06.948.831/0001-76)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANA PAULA BARBOSA PAIXAO (CPF nº 129.253.718-33)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522450-23/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANA PAULA BARBOSA PAIXAO CONSULTORIA - ME (06.948.831/0001-76)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ANA PAULA BARBOSA PAIXAO CONSULTORIA - ME (06.948.831/0001-76)**, representadas por **ANA PAULA BARBOSA PAIXAO (CPF nº 129.253.718-33)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30099/2012**, Execução Fiscal nº **0522450-23/2012**, valor **R\$937,42**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **KELLI C. DA SILVA - ME (11.736.738/0001-38)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **KELLI CRISTINA DA SILVA**

(CPF nº 253.583.558-47), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0522625-17/2012, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **KELLI C. DA SILVA - ME (11.736.738/0001-38)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **KELLI C. DA SILVA - ME (11.736.738/0001-38)**, representadas por **KELLI CRISTINA DA SILVA (CPF nº 253.583.558-47)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30295/2012**, Execução Fiscal nº **0522625-17/2012**, valor R\$**909,48**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ESTILO MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA - ME (11.889.380/0001-83)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MANOEL DE SOUZA NETO (CPF nº 731.327.138-72)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518859-53/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ESTILO MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA - ME (11.889.380/0001-83)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ESTILO MONTAGEM DE ELEVADORES LTDA - ME (11.889.380/0001-83)**, representadas por **MANOEL DE SOUZA NETO (CPF nº 731.327.138-72)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo

de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26135/2012**, Execução Fiscal nº **0518859-53/2012**, valor R\$**1.661,86**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RAPHAEL ROBERT DE OLIVEIRA - ME (07.433.316/0001-16)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RAPHAEL ROBERT DE OLIVEIRA (CPF nº 325.053.578-89)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516433-68/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RAPHAEL ROBERT DE OLIVEIRA - ME (07.433.316/0001-16)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **RAPHAEL ROBERT DE OLIVEIRA - ME (07.433.316/0001-16)**, representadas por **RAPHAEL ROBERT DE OLIVEIRA (CPF nº 325.053.578-89)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23513/2012**, Execução Fiscal nº **0516433-68/2012**, valor R\$**2.209,26**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **R.A. MECANICA LTDA - ME (64.816.929/0001-76)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RAIMUNDO NONATO LOPES, MARIA SIDNEIDE DA SILVA LOPES (CPF nº 972.987.198-15;197.547.598-47)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos

autos de Execução Fiscal nº **0522762-96/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **R.A. MECANICA LTDA - ME (64.816.929/0001-76)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **R.A. MECANICA LTDA - ME (64.816.929/0001-76)**, representadas por **RAIMUNDO NONATO LOPES, MARIA SIDNEIDE DA SILVA LOPES (CPF nº 972.987.198-15;197.547.598-47)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **30463/2012**, Execução Fiscal nº **0522762-96/2012**, valor R\$**886,91**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CONSTREVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (49.700.529/0001-07)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **THALITA GARCIA DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO ESTEVES ANTONIO (CPF nº 344.991.828-16;130.517.078-48)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516452-45/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CONSTREVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (49.700.529/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CONSTREVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (49.700.529/0001-07)**, representadas por **THALITA GARCIA DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO ESTEVES ANTONIO (CPF nº 344.991.828-**

16;130.517.078-48), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24017/2010**, Execução Fiscal nº **0516452-45/2010**, valor R\$**5.122,58**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **EMILIO D AVINO - TRANSPORTES (10.296.698/0001-98)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **EMILIO D AVINO (CPF nº 205.125.548-20)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516604-93/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EMILIO D AVINO - TRANSPORTES (10.296.698/0001-98)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **EMILIO D AVINO - TRANSPORTES (10.296.698/0001-98)**, representadas por **EMILIO D AVINO (CPF nº 205.125.548-20)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24197/2010**, Execução Fiscal nº **0516604-93/2010**, valor R\$**4.922,33**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **INTERATIVA TRANSITARIA INTERNACIONAL LTDA (02.936.843/0001-20)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FABIO HENRIQUE ESTEVES JOAQUIM, PAULO JOSE PIN-**

TO JUNIOR (CPF nº 280.626.308-54;280.499.898-36), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515762-16/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **INTERATIVA TRANSITARIA INTERNACIONAL LTDA (02.936.843/0001-20)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **INTERATIVA TRANSITARIA INTERNACIONAL LTDA (02.936.843/0001-20)**, representadas por **FABIO HENRIQUE ESTEVES JOAQUIM, PAULO JOSE PINTO JUNIOR (CPF nº 280.626.308-54;280.499.898-36)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23263/2010**, Execução Fiscal nº **0515762-16/2010**, valor R\$**9.639,79**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **E W PERUGIA - INSPEÇÕES - ME (11.103.369/0001-46)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ELY WILLIAM PERUGIA (CPF nº 005.057.338-11)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0528836-69/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **E W PERUGIA - INSPEÇÕES - ME (11.103.369/0001-46)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **E W PERUGIA - INSPEÇÕES - ME (11.103.369/0001-46)**, representadas por **ELY WILLIAM PERUGIA (CPF nº 005.057.338-11)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º

da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33349/2011**, Execução Fiscal nº **0528836-69/2012**, valor R\$**701,39**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES - MARCENARIA ME (02.707.463/0001-13)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES (CPF nº 927.335.498-04)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516851-06/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES - MARCENARIA ME (02.707.463/0001-13)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES - MARCENARIA ME (02.707.463/0001-13)**, representadas por **CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES (CPF nº 927.335.498-04)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23971/2012**, Execução Fiscal nº **0516851-06/2012**, valor R\$**1.935,69**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLEISTON SILVA DOS SANTOS TELEFONIA - ME (69.306.256/0001-28)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLEIS-**

TON SILVA DOS SANTOS (CPF nº 104.304.808-14), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0502936-31/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLEISTON SILVA DOS SANTOS TELEFONIA - ME (69.306.256/0001-28)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CLEISTON SILVA DOS SANTOS TELEFONIA - ME (69.306.256/0001-28)**, representadas por **CLEISTON SILVA DOS SANTOS (CPF nº 104.304.808-14)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42975/2004**, Execução Fiscal nº **0502936-31/2005**, valor R\$**2.533,17**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE CARLOS F. SANTOS ACESSORIOS - ME (09.304.227/0001-03)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSE CARLOS FREIRE SANTOS (CPF nº 400.905.268-64)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521959-16/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE CARLOS F. SANTOS ACESSORIOS - ME (09.304.227/0001-03)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **JOSE CARLOS F. SANTOS ACESSORIOS - ME (09.304.227/0001-03)**, representadas por **JOSE CARLOS FREIRE SANTOS (CPF nº 400.905.268-64)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil

e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29545/2012**, Execução Fiscal nº **0521959-16/2012**, valor R\$**1.000,76**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VENTTIUM ARTS - CONSULTORIAS S/C LTDA - ME (05.288.266/0001-03)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARLIETE FERREIRA DE SIQUEIRA (CPF nº 943.667.728-68;266.242.248-35)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521403-58/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VENTTIUM ARTS - CONSULTORIAS S/C LTDA - ME (05.288.266/0001-03)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **VENTTIUM ARTS - CONSULTORIAS S/C LTDA - ME (05.288.266/0001-03)**, representadas por **MARLIETE FERREIRA DE SIQUEIRA (CPF nº 943.667.728-68;266.242.248-35)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31301/2005**, Execução Fiscal nº **0521403-58/2005**, valor R\$**2.425,67**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M.R. LINE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (04.697.175/0001-50)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCELO**

JORGE ANTONIO GOMES (CPF nº 199.345.208-77), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523564-07/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M.R. LINE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (04.697.175/0001-50)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **M.R. LINE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (04.697.175/0001-50)**, representadas por **MARCELO JORGE ANTONIO GOMES (CPF nº 199.345.208-77)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26915/2006**, Execução Fiscal nº **0523564-07/2006**, valor R\$**11.941,61**, em AGOSTO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTONIO BRANDAO DOS SANTOS ME (09.171.807/0001-61)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO BRANDAO DOS SANTOS (CPF nº 088.233.768-82)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523783-78/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANTONIO BRANDAO DOS SANTOS ME (09.171.807/0001-61)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ANTONIO BRANDAO DOS SANTOS ME (09.171.807/0001-61)**, representadas por **ANTONIO BRANDAO DOS SANTOS (CPF nº 088.233.768-82)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Pro-

cesso Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32009/2010**, Execução Fiscal nº **0523783-78/2010**, valor R\$**1.117,02**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ESSENCIAL CONTABILIDADE DE CONDOMINIOS LTDA (05.327.696/0001-89)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **LILIAN CAMARGO DE CARVALHO DUGAICH (CPF nº 133.994.998-92)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525027-42/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ESSENCIAL CONTABILIDADE DE CONDOMINIOS LTDA (05.327.696/0001-89)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ESSENCIAL CONTABILIDADE DE CONDOMINIOS LTDA (05.327.696/0001-89)**, representadas por **LILIAN CAMARGO DE CARVALHO DUGAICH (CPF nº 133.994.998-92)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34787/2010**, Execução Fiscal nº **0525027-42/2010**, valor R\$**3.497,33**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **BUFFET ZEZE LTDA ME (00.270.267/0001-07)**, na pessoa de seu(s) repre-

sentante(s) legal(is), **MARIA JOSE APARECIDA DA SILVA (CPF nº 080.515.968-11)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515650-42/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **BUFFET ZEZE LTDA ME (00.270.267/0001-07)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **BUFFET ZEZE LTDA ME (00.270.267/0001-07)**, representadas por **MARIA JOSE APARECIDA DA SILVA (CPF nº 080.515.968-11)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22557/2013**, Execução Fiscal nº **0515650-42/2013**, valor R\$**1.460,57**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GONÇALVES DE OLIVEIRA ADM/BENS LTDA (55.685.044/0001-94)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ELZA GONÇALVES DE OLIVEIRA (CPF nº 002.470.698-17)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518536-19/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GONÇALVES DE OLIVEIRA ADM/BENS LTDA (55.685.044/0001-94)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **GONÇALVES DE OLIVEIRA ADM/BENS LTDA (55.685.044/0001-94)**, representadas por **ELZA GONÇALVES DE OLIVEIRA (CPF nº 002.470.698-17)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil

e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26247/2010**, Execução Fiscal nº **0518536-19/2010**, valor R\$**2.543,92**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RDA ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA (01.540.952/0001-60)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROSANA DA MATA VIANA COSTA, GILMA DA MATA VIANA (CPF nº 133.824.418-37;097.846.048-49)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523490-50/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RDA ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA (01.540.952/0001-60)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **RDA ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA (01.540.952/0001-60)**, representadas por **ROSANA DA MATA VIANA COSTA, GILMA DA MATA VIANA (CPF nº 133.824.418-37;097.846.048-49)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26841/2006**, Execução Fiscal nº **0523490-50/2006**, valor R\$**12.396,02**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **S M OLIVEIRA E SILVA MOVEIS - ME (02.581.237/0001-39)**, na pessoa de

seu(s) representante(s) legal(is), **SOLANGE MARY OLIVEIRA E SILVA (CPF nº 045.180.858-41)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519347-76/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **S M OLIVEIRA E SILVA MOVEIS - ME (02.581.237/0001-39)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **S M OLIVEIRA E SILVA MOVEIS - ME (02.581.237/0001-39)**, representadas por **SOLANGE MARY OLIVEIRA E SILVA (CPF nº 045.180.858-41)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27381/2010**, Execução Fiscal nº **0519347-76/2010**, valor R\$**1.898,59**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VIVI E VIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS (07.281.865/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **GIUSEPPE VIVI, ANA CECILIA SIMOES DIAS VIVI (CPF nº 062.232.018-18;108.468.808-57)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525035-19/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VIVI E VIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS (07.281.865/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **VIVI E VIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS (07.281.865/0001-12)**, representadas por **GIUSEPPE VIVI, ANA CE-**

CILIA SIMOES DIAS VIVI (CPF nº 062.232.018-18;108.468.808-57), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34795/2010**, Execução Fiscal nº **0525035-19/2010**, valor R\$**3.497,33**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J.C. DA CRUZ NETO BAR (07.298.170/0001-43)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JULIO CARVALHO DA CRUZ NETO (CPF nº 108.329.368-04)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518262-55/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J.C. DA CRUZ NETO BAR (07.298.170/0001-43)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **J.C. DA CRUZ NETO BAR (07.298.170/0001-43)**, representadas por **JULIO CARVALHO DA CRUZ NETO (CPF nº 108.329.368-04)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25957/2010**, Execução Fiscal nº **0518262-55/2010**, valor R\$**2.543,92**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TELEPHASE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA**, na pessoa de

seu(s) representante(s) legal(is), **AMADOENOS DE OLIVEIRA, DOMENICO SANTI (CPF nº 697.929.928-04;121.215.588-29)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518358-70/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TELEPHASE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **TELEPHASE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA**, representadas por **AMADOENOS DE OLIVEIRA, DOMENICO SANTI (CPF nº 697.929.928-04;121.215.588-29)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26059/2010**, Execução Fiscal nº **0518358-70/2010**, valor R\$**2.543,92**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M.R. DA SILVA SOARES ELETRICA ME (04.012.949/0001-62)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCOS ROBERTO DA SILVA SOARES (CPF nº 097.734.668-41)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517761-04/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M.R. DA SILVA SOARES ELETRICA ME (04.012.949/0001-62)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **M.R. DA SILVA SOARES ELETRICA ME (04.012.949/0001-62)**, representadas por **MARCOS ROBERTO DA**

SILVA SOARES (CPF nº 097.734.668-41), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25413/2010**, Execução Fiscal nº **0517761-04/2010**, valor R\$**2.935,03**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DBL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (62.299.599/0001-63)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **DIAMANTINO BARRIO LOPEZ (CPF nº 030.521.258-34)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517742-95/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DBL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (62.299.599/0001-63)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **DBL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (62.299.599/0001-63)**, representadas por **DIAMANTINO BARRIO LOPEZ (CPF nº 030.521.258-34)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25393/2010**, Execução Fiscal nº **0517742-95/2010**, valor R\$**3.027,85**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **VM BITTAR & CIA LTDA - EPP (03.346.732/0001-26)**, na pessoa de seu(s)

representante(s) legal(is), **VERA MARIA BITTAR, SELMA BITTAR ROSAS (CPF nº 192.939.878-64;065.586.858-50)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523480-64/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **VM BITTAR & CIA LTDA - EPP (03.346.732/0001-26)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **VM BITTAR & CIA LTDA - EPP (03.346.732/0001-26)**, representadas por **VERA MARIA BITTAR, SELMA BITTAR ROSAS (CPF nº 192.939.878-64;065.586.858-50)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31671/2010**, Execução Fiscal nº **0523480-64/2010**, valor R\$**1.117,02**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **L.A SERVIÇOS DE APOIO A MALA DIRETA LTDA (07.208.764/0001-16)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **FRANCISCO XAVIER DIAS DE OLIVEIRA; ELIO BULHOES CARDOSO (CPF nº 295.397.018-00;197.551.738-54)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0530018-03/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **L.A SERVIÇOS DE APOIO A MALA DIRETA LTDA (07.208.764/0001-16)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **L.A SERVIÇOS DE APOIO A MALA DIRETA LTDA (07.208.764/0001-16)**, representadas por **FRANCISCO XAVIER DIAS**

DE OLIVEIRA; ELIO BULHOES CARDOSO (CPF nº 295.397.018-00;197.551.738-54), citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34045/2006**, Execução Fiscal nº **0530018-03/2006**, valor R\$**1.188,99**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **COPIADORA PONTO X LTDA ME (01.406.934/0001-90)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NEWTON DE SOUZA JUNIOR, DELMIRA CICONI MOUTINHO DE SOUZA (CPF nº 884.018.638-72;272.877.198-78)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0524444-96/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **COPIADORA PONTO X LTDA ME (01.406.934/0001-90)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **COPIADORA PONTO X LTDA ME (01.406.934/0001-90)**, representadas por **NEWTON DE SOUZA JUNIOR, DELMIRA CICONI MOUTINHO DE SOUZA (CPF nº 884.018.638-72;272.877.198-78)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27881/2006**, Execução Fiscal nº **0524444-96/2006**, valor R\$**4.470,81**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **KI-POLPA COMERCIO DE CONGELADOS LTDA - ME (00.646.423/0001-83)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ALLAN RIBEIRO PUSTIGLIONE AGUIAR MIGUEL (CPF nº 108.362.428-82)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526320-86/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **KI-POLPA COMERCIO DE CONGELADOS LTDA - ME (00.646.423/0001-83)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **KI-POLPA COMERCIO DE CONGELADOS LTDA - ME (00.646.423/0001-83)**, representadas por **ALLAN RIBEIRO PUSTIGLIONE AGUIAR MIGUEL (CPF nº 108.362.428-82)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29993/2006**, Execução Fiscal nº **0526320-86/2006**, valor R\$**2.336,35**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **HOTEL SKORPIOS LTDA EPP (52.130.937/0001-85)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MANUEL VAZ LOPES, FLORINDA MARTINS LAMEIRA LOPES (CPF nº 235.804.708-25;216.308.588-03)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0533884-48/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **HOTEL SKORPIOS LTDA EPP (52.130.937/0001-85)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e,

posteriormente, a penhora de bens, ficam **HOTEL SKORPIOS LTDA EPP (52.130.937/0001-85)**, representadas por **MANUEL VAZ LOPES, FLORINDA MARTINS LAMEIRA LOPES (CPF nº 235.804.708-25;216.308.588-03)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **MULTAS DE ISS 50%**, ano base de **2003** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **41179/2008**, Execução Fiscal nº **0533884-48/2008**, valor R\$**6.777,42**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **THE FUGITIVE-CINE E TEATRO LTDA (49.187.800/0001-52)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ARMENIO ANTUNES (CPF nº 024.621.507-06)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516932-23/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **THE FUGITIVE-CINE E TEATRO LTDA (49.187.800/0001-52)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **THE FUGITIVE-CINE E TEATRO LTDA (49.187.800/0001-52)**, representadas por **ARMENIO ANTUNES (CPF nº 024.621.507-06)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24543/2010**, Execução Fiscal nº **0516932-23/2010**, valor R\$**3.679,49**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

do na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARILENE MARIA SANTOS ME (03.130.756/0001-43)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARILENE MARIA DOS SANTOS (CPF nº 108.375.958-27)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525000-59/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARILENE MARIA SANTOS ME (03.130.756/0001-43)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MARILENE MARIA SANTOS ME (03.130.756/0001-43)**, representadas por **MARILENE MARIA DOS SANTOS (CPF nº 108.375.958-27)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LIMPEZA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34755/2010**, Execução Fiscal nº **0525000-59/2010**, valor R\$**5.658,69**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDIA FARAH DA CUNHA MODELO ME (07.307.733/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **CLAUDIA FARAH DA CUNHA MONDELO (CPF nº 070.201.418-46)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523577-64/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLAUDIA FARAH DA CUNHA MODELO ME (07.307.733/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posterior-

mente, a penhora de bens, ficam **CLAUDIA FARAH DA CUNHA MODELO ME (07.307.733/0001-12)**, representadas por **CLAUDIA FARAH DA CUNHA MONDELO (CPF nº 070.201.418-46)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31781/2010**, Execução Fiscal nº **0523577-64/2010**, valor R\$**1.117,02**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SALVIANO & SANTOS LOG. E TRANSP. LTDA (02.211.459/0001-60)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ADILSON JOSE DOS SANTOS, IDALINA SALVIANO (CPF nº 047.663.788-06;133.714.658-70)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518274-40/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SALVIANO & SANTOS LOG. E TRANSP. LTDA (02.211.459/0001-60)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **SALVIANO & SANTOS LOG. E TRANSP. LTDA (02.211.459/0001-60)**, representadas por **ADILSON JOSE DOS SANTOS, IDALINA SALVIANO (CPF nº 047.663.788-06;133.714.658-70)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2007** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23923/2008**, Execução Fiscal nº **0518274-40/2008**, valor R\$**11.014,82**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou ex-

pedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MVA EDITORA E PROPAGANDA LTDA (72.945.447/0001-44)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCELO ANTONIO DA SILVA, ELIZABETH JORGE ALVES (CPF nº 127.438.858-90;364.973.698-56)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521395-76/2008**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MVA EDITORA E PROPAGANDA LTDA (72.945.447/0001-44)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MVA EDITORA E PROPAGANDA LTDA (72.945.447/0001-44)**, representadas por **MARCELO ANTONIO DA SILVA, ELIZABETH JORGE ALVES (CPF nº 127.438.858-90;364.973.698-56)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2006** e exercício de **2007** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27249/2008**, Execução Fiscal nº **0521395-76/2008**, valor R\$**2.143,49**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ESCOLA EDUCAÇÃO INF. SANTA MARIA S/C LTDA (03.449.072/0001-09)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JULIO NOVOA ALVAREZ, CLAUDIO DE OLIVEIRA GARCIA (CPF nº 050.332.848-00;121.244.288-10)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523370-31/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ESCOLA EDUCAÇÃO INF. SANTA MARIA S/C LTDA (03.449.072/0001-09)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quan-

tos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ESCOLA EDUCAÇÃO INF. SANTA MARIA S/C LTDA (03.449.072/0001-09)**, representadas por **JULIO NOVOA ALVAREZ, CLAUDIO DE OLIVEIRA GARCIA (CPF nº 050.332.848-00;121.244.288-10)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29337/2011**, Execução Fiscal nº **0523370-31/2011**, valor R\$**1.548,59**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LITORAL COMERCIO DE BATERIAS LTDA (67.869.313/0001-51)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSE BENEDITO DA COSTA (CPF nº 018.343.548-62)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517880-62/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LITORAL COMERCIO DE BATERIAS LTDA (67.869.313/0001-51)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **LITORAL COMERCIO DE BATERIAS LTDA (67.869.313/0001-51)**, representadas por **JOSE BENEDITO DA COSTA (CPF nº 018.343.548-62)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25547/2010**, Execução Fiscal nº **0517880-62/2010**, valor R\$**2.543,92**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei,

sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **N.A. MACIEL CONFECÇÕES ME (06.261.347/0001-74)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NEUSA ALVES MACIEL (CPF nº 025.417.378-07)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517820-89/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **N.A. MACIEL CONFECÇÕES ME (06.261.347/0001-74)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **N.A. MACIEL CONFECÇÕES ME (06.261.347/0001-74)**, representadas por **NEUSA ALVES MACIEL (CPF nº 025.417.378-07)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25477/2010**, Execução Fiscal nº **0517820-89/2010**, valor R\$**2.752,14**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CHURRASCARIA VILA JOCKEY LTDA (58.148.420/0001-08)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ALBERTO CARLOS MAGNO DA SILVA (CPF nº 018.190.678-31)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517856-34/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CHURRASCARIA VILA JOCKEY LTDA (58.148.420/0001-08)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem

ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **CHURRASCARIA VILA JOCKEY LTDA (58.148.420/0001-08)**, representadas por **ALBERTO CARLOS MAGNO DA SILVA (CPF nº 018.190.678-31)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25519/2010**, Execução Fiscal nº **0517856-34/2010**, valor R\$**2.579,62**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DALL'OLIO-PREST. DE SERVIÇOS TECNICOS LTDA (06.987.778/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARCUS VINICIUS DALL'OLIO, TEREZINHA LAZARA KVASNE DALL OLIO (CPF nº 133.937.968-60;907.520.668-20)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523991-62/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DALL'OLIO-PREST. DE SERVIÇOS TECNICOS LTDA (06.987.778/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **DALL'OLIO-PREST. DE SERVIÇOS TECNICOS LTDA (06.987.778/0001-12)**, representadas por **MARCUS VINICIUS DALL'OLIO, TEREZINHA LAZARA KVASNE DALL OLIO (CPF nº 133.937.968-60;907.520.668-20)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **32269/2010**, Execução Fiscal nº **0523991-62/2010**, valor R\$**1.009,70**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas pro-

cessuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOSE ABELA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (01.272.415/0001-87)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSE BERNARDO ABELA, IREDE GUARAGNA ABELA (CPF nº 279.258.628-15;053.068.408-09)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0522041-18/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOSE ABELA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (01.272.415/0001-87)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **JOSE ABELA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA (01.272.415/0001-87)**, representadas por **JOSE BERNARDO ABELA, IREDE GUARAGNA ABELA (CPF nº 279.258.628-15;053.068.408-09)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29969/2010**, Execução Fiscal nº **0522041-18/2010**, valor R\$**1.629,86**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANJOS DA GUARDA SERV. DOM. E ACOM. IDOS. LTDA ME (07.931.252/0001-83)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **REGINA APARECIDA ROQUE, MAURO ROQUE VIEIRA (CPF nº 121.263.125-52;335.033.728-73)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523306-55/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANJOS DA GUARDA SERV. DOM. E ACOM. IDOS. LTDA ME (07.931.252/0001-83)**,

com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ANJOS DA GUARDA SERV. DOM. E ACOM. IDOS. LTDA ME (07.931.252/0001-83)**, representadas por **REGINA APARECIDA ROQUE, MAURO ROQUE VIEIRA (CPF nº 121.263.125-52;335.033.728-73)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31465/2010**, Execução Fiscal nº **0523306-55/2010**, valor R\$**1.145,97**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MULTI-CAR COM. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ME (66.935.412/0001-21)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **PAULO SERGIO RODRIGUES SIBINEL, IVAIR EVANGELISTA DE SOUSA (CPF nº 082.470.708-71;053.799.378-96)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518291-08/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MULTI-CAR COM. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ME (66.935.412/0001-21)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MULTI-CAR COM. DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ME (66.935.412/0001-21)**, representadas por **PAULO SERGIO RODRIGUES SIBINEL, IVAIR EVANGELISTA DE SOUSA (CPF nº 082.470.708-71;053.799.378-96)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no

prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25987/2010**, Execução Fiscal nº **0518291-08/2010**, valor R\$**2.543,92**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **IANES & SOUZA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA (09.124.681/0001-74)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **NEWTON DE SOUZA JUNIOR, VALTER IANES PEREZ (CPF nº 884.018.638-72;596.517.928-68)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517725-59/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **IANES & SOUZA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA (09.124.681/0001-74)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **IANES & SOUZA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA (09.124.681/0001-74)**, representadas por **NEWTON DE SOUZA JUNIOR, VALTER IANES PEREZ (CPF nº 884.018.638-72;596.517.928-68)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25375/2010**, Execução Fiscal nº **0517725-59/2010**, valor R\$**3.027,85**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MERCEARIA FEIRA DO POVO LTDA ME (51.078.012/0001-70)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **GENECI DOMINGOS DE ESPINDOLA, CICERO DOMINGOS DE**

ESPINDOLA (CPF nº 013.493.598-58;705.269.074-87), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0526048-92/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MERCEARIA FEIRA DO POVO LTDA ME (51.078.012/0001-70)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MERCEARIA FEIRA DO POVO LTDA ME (51.078.012/0001-70)**, representadas por **GENECI DOMINGOS DE ESPINDOLA, CICERO DOMINGOS DE ESPINDOLA (CPF nº 013.493.598-58;705.269.074-87)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **29687/2006**, Execução Fiscal nº **0526048-92/2006**, valor R\$**2.528,99**, em OUTUBRO de 2015, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/06/2018

Processo – 39562/2018-28: Alexander Serrano Ferreira - Os serviços de coleta domiciliar vem ocorrendo normalmente no local. Indeferido. Arquite-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/06/2018

Processo - 34413/2018-91: Claudia Rodrigues de Oliveira – Solicitação cancelada pela munícipe. Arquite-se.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DE EMPLACAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/06/2018:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
 30953/18-96 – José Adevaldo Oliveira
 22128/18-27 – Dennys Ribeiro
 8847/18-53 – Isabelle Ribeiro Bacega
 20741/18-91 – Maria Magna Xavier Vaz
 34690/18-21 – Monika Aragão dos Santos
 33681/18-02 – Enio Armando Nadais Moita
 34287/18-38 – Orlando da Silva
 33898/18-96 – Kárida Pinheiro
 70142/17-38 – Rosimeire Conde Pina
 30252/18-10 – Adélia da Silva Saraiva
 88921/16-63 – Silvia Maria Bittencourt Marcelino de Melo
 54168/17-11 – Marta da Costa Paiva Beschizza
 54162/17-34 – Marta da Costa Paiva Beschizza
 16938/16-09 – Dulcinea da Costa
 21899/18-51 – Helcio da Silva
 68526/16-46 – Clovis Ramos Bittencourt
 54174/17-13 – Marta da Costa Paiva Beschizza
 Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"
 35223/18-91 – Jose Mauro Miyasiro Henriques
 23504/18-82 – Celso Gomes Pipa Rodrigues
 Processos Com Cota "ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO INTERESSADO"
 4916/18-22 – Romulo Lopes Santos Diniz.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/06/2018:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"
 23145/18-81 – Celso Paiva dos Santos

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2018:

Processos Com Cota "ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO INTERESSADO"
 86178/17-24 – Celso Paiva dos Santos
 Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
 23145/18-81 – Celso Paiva dos Santos

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/2018:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
 40468/18-67 – Maria Regina Machado Chaves Agostinho
 29613/18-31 – Jorge Alvaro Gonçalves Cruz
 Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"
 62413/17-18 – Ivo Pinheiro Russi
 26207/18-43 – Manuel Martinez Vasques

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/06/2018:

Processos Com Cota "ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO INTERESSADO"
 72736/17-83 – Iboroá Kanan de Castro
 72735/17-11 – Iboroá Kanan de Castro
 87432/17-01 – Donizete Procópio Pinheiro

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/06/2018:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
 39435/18-19 – Diego Paixão da Camara
 26314/18-53 – Michelle Leão Bonfim
 38636/18-27 – Vladimir Delgado Gomes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/06/2018:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
 36847/18-61 – David Gabriel Gomes
 75831/17-11 – Luiz Carlos Alonso
 38634/18-00 – Vladimir Delgado Gomes
 Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"
 26977/18-41 – Cosmo Martins Diniz

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/06/2018:

Processos Com Cota "ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO INTERESSADO"
 70877/15-72 – Daniel Messias Abreu Silva
 Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
 77887/17-46 – Estevam Delfino Guimaraes Filho
 8696/18-70 – Edmar Cliquet

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/06/2018:

Processos Com Cota "ARQUIVE-SE POR DESINTERESSE"
 87907/14-35 – Antônio Gonçalves Felipe Sobrinho

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/06/2018:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
 36863/18-18 – Alessandre Aparecido Rolim
 31426/18-26 – Raquel Marques Becceneri
 Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"
 40122/18-22 – Arlete Alves Souza de Lima

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/06/2018:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
 39270/18-12 – Maria Aparecida dos Santos
 37205/18-80 – Marlene do Nascimento Gonçalves
 64918/17-35 – Marco Antonio Alves
 37243/18-79 – Jennifer Karina de Souza
 37071/18-15 – Jose Roberto da Silva

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/06/2018:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
 37852/18-37 – Jucelino Nogueira Clementino
 Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"
 29121/18-36 – Eliete Hebling Alberto
 35140/18-65 – Ana Amélia Garnier Khalil
 34402/18-74 – Antonio Sarraino
 24277/18-58 – Carlos Eduardo Laurindo Duarte



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/06/2018

Processo nº 53.464/2017-68 - MARCUS ROGÉRIO N. DE OLIVEIRA: Prejudicado. Ausência de CTR (controle de transporte de resíduos).

Processo nº 22.804/2015-38 - BRUNA A. DE L. BAQUEDANO: Prejudicado. Ausência de CTR (controle de transporte de resíduos).

Processo nº 14.481/2016-26 - JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FERNANDES: Prejudicado. Ausência de CTR (controle de transporte de resíduos).

Processo nº 80.737/2015-30 - JOÃO FERNANDO ROLIM COUTINHO: Prejudicado. Ausência de CTR (controle de transporte de resíduos).

Processo nº 35.503/2018-17 - BRUNO ROMAZZINI DE ARAÚJO: Indeferido, não atende a Lei Complementar nº 792/2013. Fica o interessado obrigado a apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O não atendimento sujeitará a aplicação de sanções previstas em Lei.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/07/2018

Processo nº 42.882/2018-47 - ALAIDE HELENA DO CARMO FONSECA: Deferido conforme Parecer Técnico nº 144/2018 - RSCC - SEGRESI

Processo nº 38.769/2018-21 - CATARINA FONSECA BARBOSA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. No caso de não comparecimento seguirá com sugestão de arquivamento.

Processo nº 62.346/2015-61 - DÉCIO ANTONIO DE CASTRO MELO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse, referente a CTR (controle de transporte de resíduos) apresentadas. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. No caso de não comparecimento sujeitará as sanções previstas em Lei.



SECRETARIA DE TURISMO

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Turismo de Santos torna público, a todas as empresas interessadas em comercializar passeios náuticos no logradouro público denominado Ponte Edgard Perdigão, do referido Edital de

Chamamento n. 002/2018, publicado em 2 de julho de 2018, a retificação do horário da entrega dos documentos do dia 6 de julho de 2018, em função do jogo do Brasil nas Quartas de Final da Copa do Mundo.

Onde se lê: das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00;

Leia-se: das 08h00 às 13h00.

Santos, 04 de julho de 2018

ODAIR GONZALEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) RECONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – TERRACOM / SIEDI – VILA HADDAD

Data / Horário: das 18h00 de 06/07/2018 às 18h00 de 31/07/2018

Interdição Total: R. Ana Santos entre R. Aparecido Cabreira e R. Ary Barroso.

Rota Alternativa: Av. Marginal Direita, Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos / São Vicente), R. Ary Barroso.

02) FESTA JUNINA – SUP-MORROS – MORRO SÃO BENTO

Data: 06, 07, 13 e 14/07/2018

Horário: 20h00 às 22h00

Interdição Total: Av. Nossa Senhora do Monte Serrat / R. Rubião Júnior entre Av. São Francisco e Praça São Bento.

Rota Alternativa: R. São Cristóvão.

03) FESTA DO MILHO – IGREJA BATISTA DO HORTO – BOM RETIRO

Data: 07/07/2018

Horário: 12h00 às 22h00

Interdição Total: R. Joaquim Alcaide Valls entre R. Manoel Matias da Silva e R. Arq. Lúcio Costa.

Rota Alternativa: R. Pe. Leopoldo Brentano.

04) 7ª CORRIDA VERTICAL – TIME EVENTOS – CENTRO

Data / Horário: das 17h00 de 07/07/2018 às 11h00 de 08/07/2018.

Interdição Total: Praça Correia de Mello.

Rota Alternativa: Av. São Francisco.

05) CONCURSO DE BANDAS E FANFARRAS – SECULT / PMS – BOQUEIRÃO**Data:** 08 de julho de 2018**Concentração:** Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Washington Luiz e R. Oswaldo Cruz – a partir das 07h00**Desfile:** Av. Conselheiro Nébias (02 sentidos) entre Av. Vicente de Carvalho e Av. Dr. Epitácio Pessoa.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Conselheiro Nébias (02 sentidos) entre Av. Dr. Epitácio Pessoa e Av. Vicente de Carvalho.	05h00 às 15h00	Área do desfile	Av. Siqueira Campos (02 sentidos).
Avenidas Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Siqueira Campos.	07h00 às 14h00	Área de concentração e dispersão.	Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro), Praça Independência, R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo e Av. Epitácio Pessoa.
Av. Vicente de Carvalho (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre R. Oswaldo Cruz e Av. Washington Luiz.	07h00 às 14h00	Área de concentração e dispersão.	R. Oswaldo Cruz, R. Amílcar Mendes Gonçalves e Azevedo Sodré.

06) DOMINGO DE LAZER – SECULT / PMS – GONZAGA / BOQUEIRÃO**Data:** 08/07/2018**Horário:** 08h00 às 14h00**Interdição Total:** Av. Vicente de Carvalho (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Washington Luiz.**Rota Alternativa:** R. Galeão Carvalhal, R. Gov. Pedro de Toledo.**07) REPARO EM REDE DE ESGOTO – SABESP – CAMPOS GRANDE****Data / Horário:** das 08h00 de 08/07/2018 às 18h00 de 09/07/2018**Interdição Total:** Av. Sen. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro) entre R. Carlos Gomes e R. Evaristo da Veiga.**Rota Alternativa:** R. Saturnino de Brito.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03.07.2018**

Processos n°s 34818/2018-92: Bento dos Santos – Deferido conforme parecer jurídico pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 08/06/2018. Após esse prazo o requerente deverá apresentar termo que ratifique sua situação de Guardião; 44403/2018-63: Diederike Marie Albano Limeiras; 44595/2018-26: Alexandre Martins de Oliveira – Deferido.

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L. O. M. N° 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
JUNHO/2018	30	06	03	09	02

OBS.: O número de inativos citados no quadro, passaram a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

EUSTÁZIO ALVES PEREIRA FILHO
PRESIDENTE – CAPEP SAÚDE



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.177/2018 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.177/2018 – Processo nº 31.075/2018-53, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de material de enfermagem: **CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 2,5, CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,5M, CATÉTER PUNÇÃO VEN. PERIF. Nº 22G-INFANTIL, CATÉTER PUN. VENOSA PER. Nº20G, CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO Nº10 – FEMININO, CATÉTER URETRAL HIDROFÍLICO LUBRIFICADO Nº12- MASCULINO, COLETOR COM CIRCUITO FECHADO P/URINA, Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04, Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06, Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20.** O encerramento dar-se-á em 26/07/2018 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **726538**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.178/2018 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.178/2018 – Processo nº 15.396/2018-56, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARO DE 01 (UMA) BOMBA DE VÁCUO DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NOROESTE.** O encerramento dar-se-á em 26/07/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº **726547**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5135

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.179/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.179/2018 – Processo nº 22.743/2018-98, que tem como objeto a seleção

de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de **MONITORES MULTIPARÂMETROS, MÓDULOS DE CAPNOGRAFIA E CENTRAIS DE MONITORIZAÇÃO.** O encerramento dar-se-á em 27/07/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **726568**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.180/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.180/2018 – Processo nº 66.757/2017-79, cujo objeto é a aquisição de **FOCO CIRÚRGICO DE TETO INCLUINDO INSTALAÇÃO, PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DOS ESTIVADORES.** O encerramento dar-se-á em 27/07/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e” sob o nº:**726579**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5134

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.181/2018

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico Nº 15.181/2018 – Processo nº 32.019/2018-18, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de soluções: **ÁGUA DESTILADA e VASELINA LÍQUIDA - 1.000 ML.** O encerramento dar-se-á em 27/07/2018, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **726592**. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.182/2018 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.182/2018 – Processo nº 28.846/2018-43, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de Material Odontológico: **POSICIONADOR FILME PERIAPICAL, PRENDEDOR DE GUARDANAPO, LIMA KERR 31MM Nº 45/80, LIXA PARA MADEIRA GRAO Nº 180, LIXA PARA MADEIRA GRAO Nº 220, PEDRA P/ AFIAR INSTR. CORTE, PLACA DE VIDRO - GROSSA - P/ MANIPULAÇÃO, BLOCO DE CARBONO.** O encerramento dar-se-á em 26/07/2018, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: **726585**. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3213-5136

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

Santos, 04 de julho de 2018.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.063/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 83.519/2017-37

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

- Lote 1: BIPERIDENO 2 MG

Quantidade Estimada: 708.000 comprimidos

Preço Unitário: R\$ 0,15

Marca/Fabricante: Cinetol / Cristália

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME

-Lote 2: BIPERIDENO 2 MG

Quantidade Estimada: 70.800 comprimidos

Preço Unitário: R\$ 0,17

Marca/Fabricante: Cinetol / Cristália

Lote 3: TENOXICAM 20MG/2ML

Quantidade Estimada: 34.000 frascos ampolas

Preço Unitário: R\$ 4,19

Marca/Fabricante: União Química

Lote 4: TENOXICAM 20MG/2ML

Quantidade Estimada: 3.400 frascos ampolas

Preço Unitário: R\$ 4,19

Marca/Fabricante: União Química

- Lote 8: TERBUTALINA 0,5MG 1ML

Quantidade Estimada: 2.500 ampolas

Preço Unitário: R\$ 2,56

Marca/Fabricante: Hipolabor

- Lote 11: ACICLOVIR 5% CREME

Quantidade Estimada: 3.700 bisnagas de 10gr

Preço Unitário: R\$ 2,69

Marca/Fabricante: Prati

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA- EPP

- Lote 5: BUDESONIDA 32 MCG

Quantidade Estimada: 5.100 frascos c/ 120 doses

Preço Unitário: R\$ 10,00

Marca/Fabricante: Biosintética

E o lotes 6, 7, 9 e 10 foram desertos e o lote 12 resultou fracassado.

Santos, 04 de julho de 2018.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

ERRATA

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 -Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 29/05/2018 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.091/2018, Processo Nº 14.547/2018-02:

Onde se lê:

“..MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP..”

Leia-se:

“..MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP..”

Santos, 04 de julho de 2018.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE**



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/06/2018

Processo nº 29845/2018-16: Cleusa Lucia da Silva Pereira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 317/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sr.ª CLEUSA LUCIA DA SILVA PEREIRA, registro nº 17.814-5, no cargo de Agente de Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 03 de julho de 2018.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 323/2018 – IPREVSANTOS
DE 04 DE JULHO DE 2018**

TRANSFERE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ESPECÍFICAS, ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2018, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 40.300.000,00 (QUARENTA MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, INCISO V, DA LEI Nº 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 592, de 28 de dezembro de 2006 e suas alterações, tendo em vista o permissivo contido no artigo 5º, inciso V, da Lei nº. 3.413, de 22 de dezembro de 2017, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

32.11.00.3.1.90.01.00.09.272.0055.2581.04.6000010 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS – INATIVOS	R\$ 40.000.000,00
32.11.00.3.1.90.01.00.09.272.0055.2581.04.6000030 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS - INATIVOS	R\$ 60.000,00
32.11.00.3.1.90.03.00.09.272.0055.2581.04.6000030 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS – PENSIONISTAS	R\$ 240.000,00

TOTAL R\$ 40.300.000,00

Artigo 2º - Para atendimento do artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

32.11.00.9.9.99.99.00.99.997.9999.9999.04.6000010 RESERVA PARA CAPITALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA.	R\$ 40.300.000,00
---	-------------------

TOTAL R\$ 40.300.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE
PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES
FERREIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇA

Averbação por Tempo de Serviço

Processo nº 231328/2018-41 - CAROLINA ABA-DIA PIZZOCARO - Averbem-se 03 anos, 10 meses e 04 dias de serviços prestados como Estatutária, no período de 05/08/2013 a 18/07/2017, nos termos do art. 156 da Lei 4623/84.



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
LEGISLATIVO**

A Câmara Municipal de Santos aprovou e promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 21
DE 28 DE JUNHO DE 2018**

Art. 1º É concedida licença de 30 (trinta) dias, a partir de 28 de junho de 2018, ao **Vereador Kenny Pires Mendes**, na forma do inciso III, do artigo 69 do Regimento Interno, sendo convocado para substituí-lo no período de 28/06/2018 a 27/07/2018 o 3º Suplente da Coligação PSDB/MDB/PPL, o **Sr. Jorge Fernandes**.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 28 de junho de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO - LICENCIADO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 28 de junho de 2018. Processo nº 1123/2018.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 318/2018
PROCESSO Nº 1094/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. REINALDO ANTONIO DOS REIS** para exercer a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE**, FG-1, de acordo com o Artigo 2º, Inciso III, alínea "e", da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, a partir de **07 de junho de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 319/2018
PROCESSO Nº 1096/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** a **SRA. ANDRÉA HOSOKAWA GRIMAN** para exercer a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, FG-1, de acordo com o Artigo 2º, Inci-

so III, alínea “g”, da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, a partir de **07 de junho de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 320/2018
PROCESSO Nº 1099/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. ROBERTO CIRINO DE ALMEIDA NAMOUR** para exercer a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, FG-1, de acordo com o Artigo 2º, Inciso III, alínea “j”, da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, a partir de **07 de junho de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 321/2018
PROCESSO Nº 1097/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. MÁRIO MÁRCIO FRANCISCO PEREIRA** para exercer a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**, FG-1, de acordo com o Artigo 2º, Inciso III, alínea “h”, da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, a partir de **07 de junho de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 322/2018
PROCESSO Nº 1098/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. NÍVIO DOS SANTOS TEIXEIRA** para exercer a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**, FG-1, de acordo com o Artigo 2º, Inciso III, alínea “i”, da Resolução 20 de 06 de

junho de 2018, a partir de **07 de junho de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 323/2018
PROCESSO Nº 655/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **Nomear** o Sr. **GEZIEL FERREIRA DE FIGUEREDO** – RF Nº 33.788-2 para ocupar a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**, no período de 02 A 31 de julho de 2018, **durante impedimento por gozo de férias do titular**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 324/2018
PROCESSO Nº 1095/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear** o **SR. SÉRGIO HIDEKI NAGAO** para exercer a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE TESOURARIA**, FG-1, de acordo com o Artigo 2º, Inciso III, alínea “f”, da Resolução 20 de 06 de junho de 2018, a partir de **07 de junho de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 325 /2018
PROCESSO Nº 1020/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR** a **SRA. JULIANA RICCIARDELLI** da função de **PREGOEIRO**, FG-1, a partir de 02 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de julho de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 326/2018
PROCESSO Nº 996/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **DETERMINAR** que o horário de expediente desta Casa Legislativa será:

- dia 06 de julho de 2018, até 13 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de julho de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 327/2018
PROCESSO Nº 339/2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR a SRA MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO - RF nº 33.772-5 da EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Santos, conforme dispõe o Art. 2º, Inciso III, alínea "j", da Lei Complementar nº 951/16, a partir de 02 de julho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de julho de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 328/2018
PROCESSO Nº 655/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o Sr. **GENIVALDO DOS SANTOS SANTANA**, RF Nº 33.796-4, para ocupar a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** no período de 02 a 31 de julho de 2018, durante o impedimento por gozo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 329/2018
PROCESSO Nº 655/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o Sr. **BRUNO SILVA DOS SANTOS** – RF Nº 33.792-3 para ocupar a função de **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS**, no período de 02 A 31 de julho de 2018, **durante impedimento por gozo de férias do titular.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

Portaria 192/2018

Processo nº 925/2018

Publicada em: 12/06/2018

Onde se lê:

... de acordo com o Artigo 3º, Inciso III ...

Leia-se:

... de acordo com o Artigo 3º, Inciso XIII ...

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de julho de 2018.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, **Antonio Carlos Banha Joaquim, Vereador**, residente à **Rua Professor Torres Homem, nº 279 - Embaré - Cep.: 11.025-021 - Santos/SP**, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que possuo os seguintes bens:

· Casa sito à Rua Professor Torres Homem nº 279 – Santos/SP.;

· Apartamento sito à Rua São Vicente de Paula nº 79/23 – Santos/SP.;

· Apartamento - 15 "B" Av. Conselheiro Nébias nº 390 – Santos/SP.;

· Automóvel Toyota Hilux – anos 2014 – Placa: FTL – 1655;

· Os direitos sobre o Apt. 93 – sito à Av. Senador Dantas, 372, decorrentes da herança do inventário dos bens do pai Milton Joaquim.;

· Os direitos sobre o apt. 21 - sito à Av. Senador Dantas, nº 372, decorrente da herança do Inventário dos bens do pai Milton Joaquim.;

· 25% do imóvel sito à Rua Prof. Torres Homem nº 276 - baixos e 274 altos decorrentes da herança

do Inventário dos Bens do pai Milton Joaquim.;

- 25% do lote da quadra 27 do loteamento Jardim Columbia em Mongaguá/SP decorrente de herança do Inventário dos bens do pai Milton Joaquim.;
- 25% do apt. 32 - sito à Rua Professor Torres Homem, 268 decorrente de herança do Inventário dos bens do pai Milton Joaquim.;
- Empresa: A.C.B. Joaquim – ME.;

Santos, 25 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM
VEREAOR – LÍDER DO MDB

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Fabiano Batista Reis, portador do RG 3059008-0, inscrito no CPF sob o n.º 283.515.048-07, DECLARO para todos os efeitos legais, que não possuo bens em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Santos, 25 de junho de 2018.

VEREADOR FABIANO BATISTA REIS
(FABIANO DA FARMÁCIA)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu Francisco José Nogueira da Silva, portador do CPF. 070112068-17, declaro para devidos fins que possuo um imóvel na Rua Voluntário Santista, N° 11, apto 51, no bairro do Boqueirão e um veículo financiado Hyundai Tucson GLSB 2014/2015 branco.

Santos, 02 de julho de 2018

FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA

DECLARAÇÃO DE BENS

Por meio deste, eu, Telma Sandra Augusto de Souza, RG N.º. 3134710, CPF 037.326.308-20, declaro para os devidos fins os seguintes bens que possuo:

- Apartamento adquirido na planta - Empreend. Stadium Residencial em Santos (Rua Amélia de Leuchtemberg, 80 tp 2 ap 212, Ponta da praia);
- Imóvel residencial em Santos/SP (Rua Aureliano Coutinho, 206 – Embaré);
- Apartamento em Santos (Rua 28 de setembro 272, ap 7, Macuco);
- Veículo Buggy, ano 2012, Modelo Walk/Walksport luxo;
- Participação societária na empresa Zaz-Trás estacionamento de veículos Ltda

Depósitos Bancários:

- Banco do Brasil – Estilo (conta corrente, poupança e aplicações financeiras);
- Banco do Brasil Ouro (poupança e aplicações financeiras);
- Caixa Econômica Federal (conta corrente e aplicações financeiras);
- Bradesco (conta corrente e aplicações financeiras).

Sem mais, firmo o presente.

TELMA SANDRA AUGUSTO DE SOUZA
VEREADORA

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 25/06/2018 a 05/08/2018.

ESCALA DE SERVIÇOS

- **Semana de 25/06/2018 a 01/07/2018**
Plantonista Diurno: Mariana Filgueira / Mário Ferreira / Osvaldo Cândido / Roselaine Gama
Plantonista Noturno: Idalina Galdino
- **Semana de 02/07/2018 a 08/07/2018**
Plantonista Diurno: Idalina Galdino / Osvaldo Cândido / Roselaine Gama / Mário Ferreira
Plantonista Noturno: Mariana Filgueira
- **Semana de 09/07/2018 a 15/07/2018**
Plantonista Diurno: Mariana Filgueira / Idalina Galdino / Mario Ferreira / Carlos/Osvaldo
Plantonista Noturno: Roselaine Gama
- **Semana de 16/07/2018 a 22/07/2018**
Plantonista Diurno: Carlos Proiete / Mariana Filgueira / Roselaine Gama / Idalina Galdino
Plantonista Noturno: Mario Ferreira
- **Semana de 23/07/2018 a 29/07/2018**
Plantonista Diurno: Mario Ferreira / Roselaine Gama / Idalina Galdino / Mariana Filgueira
Plantonista Noturno: Carlos Proiete
- **Semana de 30/07/2018 a 05/08/2018**
Plantonista Diurno: Mariana Filgueira / Mário Ferreira / Carlos Proiete / Roselaine Gama
Plantonista Noturno: Idalina Galdino

Observações: "O Conselheiro Tutelar Carlos Proiete estará em gozo de férias no período de 11/06/2018 a 10/07/2018, estando Conselheiro Suplente Osvaldo Cândido da Silva Junior no exercício da função durante este período. Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão."

Cronograma de Atendimento da Área Continental - Julho 2018

- **Dia: 11/07/18**
Horário: 10h às 12h
Destino: Caruara
Horário: 14h às 16h
Destino: Monte Cabrão
Conselheiros: Roselaine Gama
- **Dia: 25/07/18**
Horário: 10h às 12h

Destino: Caruara
 Horário: 14h às 16h
 Destino: Monte Cabrão
 Conselheiros: Roselaine Gama

As datas poderão sofrer alteração devido a necessidade dos atendimentos e a critério do Conselho Tutelar da Zona Central.

MARIANA FILGUEIRA DE FREITAS
 Conselheira Tutelar
 Coordenadora

ROSELAINÉ FLORENCIO DA GAMA
 Conselheira Tutelar
 Secretária

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA LESTE -

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviço no período de 25/06/2018 a 05/08/2018.

ESCALA DE SERVIÇO

- **Semana de 25/06/2018 a 01/07/2018**
 Plantonista Diurno: Bianca / Ortiz / José Francisco
 Plantonista Noturno: Pedro
- **Semana de 02/07/2018 a 08/07/2018**
 Plantonista Diurno: José Francisco / Pedro / José Carlos / Ortiz
 Plantonista Noturno: Bianca
- **Semana de 09/07/2018 a 15/07/2018**
 Plantonista Diurno: Bianca / José Carlos / Pedro / Ortiz
 Plantonista Noturno: José Francisco
- **Semana de 16/07/2018 a 22/07/2018**
 Plantonista Diurno: Ortiz / José Francisco / Pedro / Bianca
 Plantonista Noturno: José Carlos
- **Semana de 23/07/2018 a 29/07/2018**
 Plantonista Diurno: Pedro / José Carlos / José Francisco / Bianca
 Plantonista Noturno: Ortiz
- **Semana de 30/07/2018 a 05/08/2018**
 Plantonista Diurno: Bianca / Ortiz / José Carlos / José Francisco
 Plantonista Noturno: Pedro

Nota: Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão.

Obs: O Conselheiro Maurício Bezouro Carvalho encontra-se de licença médica no período de 25/05/2018 a 22/08/2018, sendo substituído pelo

Conselheiro Tutelar Suplente Pedro José Silvino de Souza Ferraz no período de 29/05/2018 a 22/08/2018.

A Conselheira Tatiana de Almeida Branco encontra-se de licença médica no período de 22/06/2018 a 20/08/2018, sendo substituída pelo Conselheiro Tutelar Suplente José Carlos Carvalho no período de 02/07/2018 a 20/08/2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINS SOARES
 Conselheiro Tutelar
 Secretário

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA NOROESTE -

Fazemos saber às autoridades, sociedade de demais interessados, a escala de serviços, no período de 25/06/2018 a 05/08/2018.

ESCALA DE SERVIÇOS

- **Semana de 25/06/2018 a 01/07/2018**
 Plantonista Diurno: Gian Karlo / Luana De Maria / Mário Gomes / Raphael Moura
 Plantonista Noturno: Kaio Cesar
- **Semana de 02/07/2018 a 08/07/2018**
 Plantonista Diurno: Kaio Cesar / Vanessa Lourenço / Luana De Maria / Mário Gomes
 Plantonista Noturno: Raphael Moura
- **Semana de 09/07/2018 a 15/07/2018**
 Plantonista Diurno: Raphael Moura / Kaio Cesar / Vanessa Lourenço / Luana De Maria
 Plantonista Noturno: Mário Gomes
- **Semana de 16/07/2018 a 22/07/2018**
 Plantonista Diurno: Mário Gomes / Raphael Moura / Kaio Cesar / Vanessa Lourenço
 Plantonista Noturno: Luana De Maria
- **Semana de 23/07/2018 a 29/07/2018**
 Plantonista Diurno: Luana De Maria / Mário Gomes / Raphael Moura / Kaio Cesar
 Plantonista Noturno: Vanessa Lourenço
- **Semana de 30/07/2018 a 05/08/2018**
 Plantonista Diurno: Vanessa Lourenço / Luana De Maria / Mário Gomes / Raphael Moura
 Plantonista Noturno: Kaio Cesar

Observações: " O Conselheiro Tutelar Gian Karlo Rogerio Xavier estará em gozo de férias no período de 26/06/2018 a 25/07/2018, estando a Conselheira Suplente Vanessa Lourenço Lopes da Silva no exercício da função durante este período. Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão."

LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA
 Conselheira Tutelar
 Coordenadora

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI/ Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **10 de julho de 2018, terça-feira às 08h30min** em primeira chamada e as 08h45min em segunda chamada, na Seção de Participação Comunitária, à Rua XV de novembro, nº 183 - Centro, Santos-SP.

Pauta:

- Leitura e Deliberação da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de junho de 2018;
- Assuntos de Diretoria;
- Informe das Câmaras;
- Assuntos Gerais.

Santos, 29 de junho de 2018.

TELMA CRISTINA AULICINO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO JUÍZO DA 0118ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N° 042/2018

**EDITAL DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
PRAZO DE 10 DIAS**

a Excelentíssima Senhora Doutora **Simone Curado Ferreira Oliveira**, MM. Juíza Eleitoral da 118ª Zona Eleitoral de Santos - São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em obediência ao disposto no Capítulo II, do Título I, Parte I das Normas do Serviço Cartorário da Egrégia Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, designei o dia **05 de julho de 2018**, a partir das 14:00 horas, para a realização da Correição Extraordinária no Cartório desta 118ª Zona Eleitoral de Santos, sito à Rua Amador Bueno, nº 63 - Centro. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será afixado no local de costume, na forma e para todos os efeitos da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santos, aos 13 de junho de 2018. Eu, _____ Michelle Lapa Cortegiano Molarino, Chefe do Cartório Eleitoral da 118ª Zona Eleitoral, subscrevo.

SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA
JUÍZA ELEITORAL

PORTARIA N° 03/2018

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 118ª Zona Eleitoral, do Estado de São Paulo, doutora **Simone Curado Ferreira Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização, no dia 05 de julho de 2018, a partir das 14:00 horas, da Correição Extraordinária no Cartório da 118ª Zona Eleitoral de São Paulo - Santos,

DESIGNA, a senhora **Michelle Lapa Cortegiano Molarino**, Chefe do Cartório, para atuar como secretária durante os procedimentos da Correição Extraordinária, conforme o disposto no Capítulo II, do Título I, Parte I das Normas de Serviço Cartorário da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Cumpra-se e Publique-se.

Santos, 13 de junho de 2018.

SIMONE CURADO FERREIRA OLIVEIRA
JUÍZA ELEITORAL

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs

POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 04 DE JULHO DE 2018 ATENDENDO À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, ART. 69

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS		SITUAÇÕES ESPECIAIS	
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, sem prejuízo dos vencimentos	Cedidos por outros órgãos com prejuízo das funções, sem prejuízo dos vencimentos
03	00	00	00